

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Administração Direta

Exercício da Prestação de Contas: 2022

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	3
LISTA DE TABELAS.....	5
LISTA DE QUADROS.....	6
LISTA DE GRÁFICOS.....	7
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	8
1.1 Identificação.....	8
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	8
1.3 Informações gerais.....	8
2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	16
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	16
3 ÁREA OPERACIONAL.....	27
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s).....	27
4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	68
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	68
4.2 Área patrimonial.....	72
5 ÁREA DE PESSOAL.....	74
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	74
6 CONTROLE INTERNO.....	76
7 CONTROLE EXTERNO.....	82

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAP	Coordenação de Administração de Pessoal
CAPED	Centro de Apoio a Pessoas com Deficiência
CCC	Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Convênios
CCI	Coordenação de Controle Interno
Centros POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CGD	Corregedoria Geral da Defensoria Pública
CMO	Coordenação de Modernização e Informática
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNCG	Conselho Nacional dos Corregedores Gerais
CONDEGE	Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais
COPEL	Comissão Permanente de Licitação
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRC	Central de Relacionamento com o Cidadão
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSDPE	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia
DA	Diretoria Administrativa
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria Geral
DPE/BA	Defensoria Pública do Estado da Bahia
DPO	Diretoria de Planejamento e Orçamento
EMAP	Escola dos Magistrados da Bahia
ESDEP	Escola Superior da Defensoria Pública
FAJDPE/BA	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado
FAMA	Fantástico Mundo Autista
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
GACC	Grupo de Apoio à Criança com Câncer
IBADPP	Instituto Baiano de Direito Processual Penal
IFBA	Instituto Federal da Bahia
INTOSAI	Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA	Lei Orçamentária Anual
MNPSR	Movimento Nacional da População em Situação de Rua
MPU	Ministério Público da União
MP/BA	Ministério Público do Estado da Bahia
NASF	Núcleo de Apoio a Saúde da Família
NUCA	Núcleo de Cidadania do Adolescente
NUDEM	Núcleo Especializado na Defesa da Mulher
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PROGESP	Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública
REDA	Regime Especial de Direito Administrativo
SAEB	Secretaria de Administração do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEPLAN	Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia
SIGAD	Sistema Integrado de Gestão e Atendimento da Defensoria
SIMOV	Sistema de Controle de Bens Imóveis
TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
UMA	Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado da Bahia

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	16
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	17
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	17
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	18
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	21
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	22
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	25
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	25
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	66
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	67
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	67
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	67
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	67
TABELA 14	Convênios de captação	68
TABELA 15	Convênios de repasse.....	68
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	69
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	70
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	70
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	72
TABELA 20	Cargos comissionados.....	72
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	73

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	9
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	52
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	53
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	55
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ	57
QUADRO 6	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan.....</i>	58
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	59
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....	62
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	67
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	68
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	69
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	70
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	70
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	71
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	73
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	80
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	80
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	80
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle	81

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	% de distribuição dos empenhos por categoria econômica / grupo de despesa	20
GRÁFICO 2	Comparativo do orçado final X empenhos por elemento de despesa	24

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Poder: Defensoria Pública

CNPJ: 07.778.585/0001-14

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Rafson Saraiva Ximenes

Período de gestão: 02 de março de 2021 a 02 de março de 2023.

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

A Defensoria Pública do Estado da Bahia foi criada através da Lei Estadual nº. 4.856, de 30 de dezembro de 1985, seguida pelas leis Nº 8.253 de 02 de maio de 2002 e a Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 39, de 11 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 46 de 29 de outubro de 2018.

É instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a promoção das políticas públicas, preventivas e postulatórias, de assistência e orientação jurídica, integral e gratuita aos necessitados, dos direitos humanos, dos direitos e interesses individuais, coletivos e difusos e a defesa judicial, extrajudicial e administrativa, em todos os graus e instâncias, conforme o art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal.

Com base na reforma do marco jurídico que normatiza o acesso universal à Justiça e que redefine o papel da Defensoria Pública no contexto institucional do país, através do artigo 134 da Constituição Federal Brasileira, e o advento da emenda 45/2004, adequando à Constituição Estadual pela Emenda 11/05, vem a sanção da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, que regulamenta a Lei Orgânica e o Estatuto da Instituição, estabelecendo que a Defensoria Pública execute as mudanças constitucionais referentes à autonomia e adequação da sua estrutura e funcionamento e descreve no Art. 7º as suas funções.

Novas modificações ocorreram com a edição da Lei Nº 132, de outubro de 2009, que alterou a Lei Orgânica Federal Nº 80/94 e estabeleceu as novas particularidades e prerrogativas das Defensorias Públicas. A Lei não trata apenas de regras para a administração e gerenciamento. Trata, principalmente, da atuação do Defensor Público, ampliando significativamente as funções institucionais.

Em 2014, a edição da Lei Complementar nº 39, de 11 de abril de 2014, altera a supracitada Lei Complementar nº 26/2006, artigos 90 e 95, que tratam da estrutura e

organização da carreira de Defensor Público definindo critérios para promoção nas classes.

No nível federal, registre-se a Emenda Constitucional nº 80/2014 que estabelece no “Art. 98 - O número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população. § 1º No prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no **caput** deste artigo.”

Mais recente, a edição da Lei Complementar nº 46 de 29 de outubro de 2018, altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria do Estado da Bahia e dá outras providências.

Cumprindo obrigatoriedade da Lei Complementar nº 26/2006, o Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDP, aprovou por unanimidade através da Resolução nº 04/2020, o Regimento da Instituição, publicado na Edição nº 300 do Diário Oficial Eletrônico da DPE/BA.

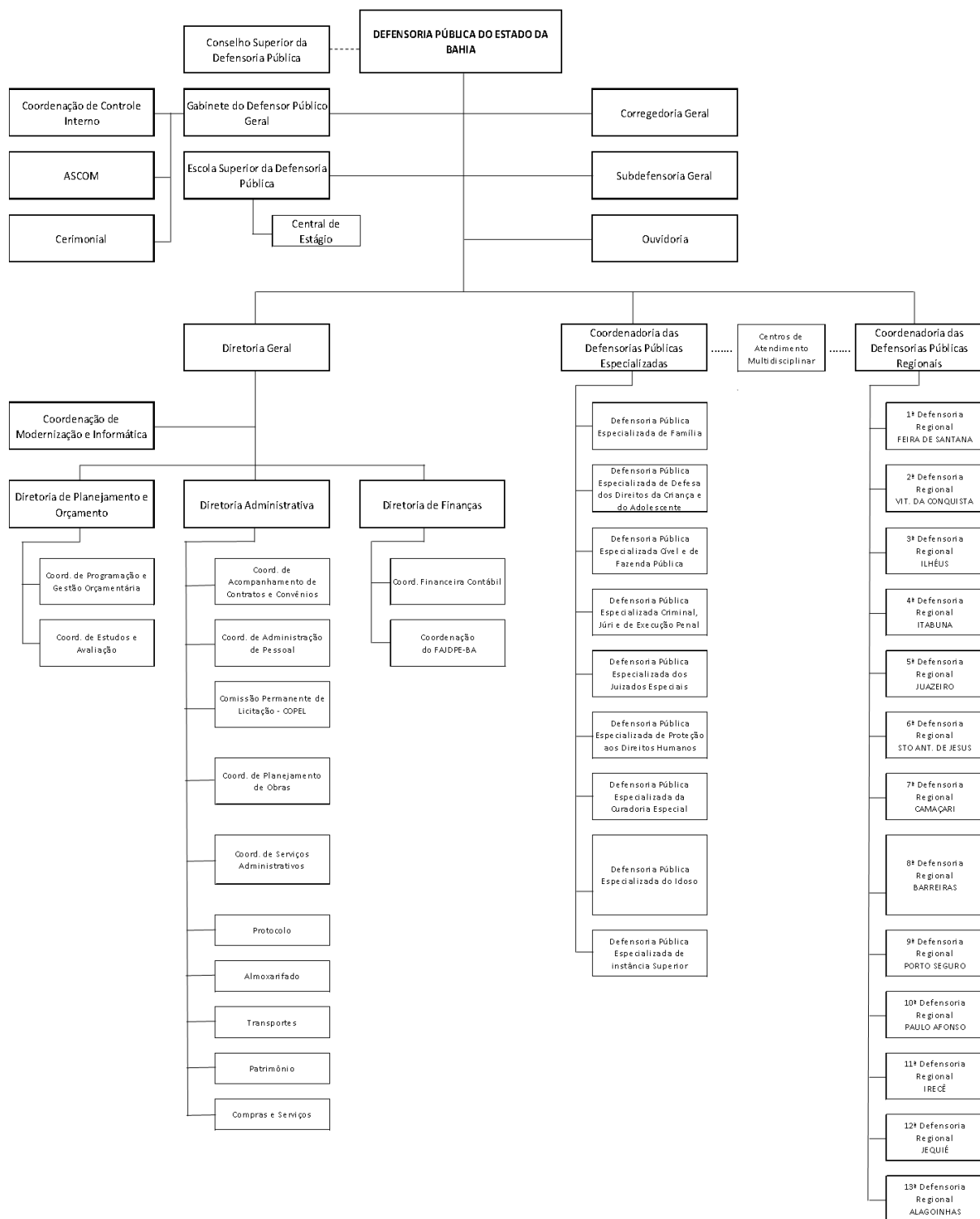
QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
LC 26/2006	Lei Complementar nº 26 de 28 de junho de 2006
LC 39/2014	Lei Complementar nº 39 de 11 de abril de 2014
EC 80/2014	Emenda Constitucional nº 80 de 04 de junho de 2014
LC 46/2018	Lei Complementar nº 46 de 29 de outubro de 2018
Resolução 04/2020	Regimento Interno

Fonte: Assessoria/Gabinete/DPE

1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - ORGANOGRAMA



Legenda

— Órgão de Administração Direta
 Órgão Colegiado

A estrutura organizacional da Defensoria Pública, é composta pelos Órgãos de Administração Superior: Defensor Público Geral, Gabinete do Defensor Público Geral, Conselho Superior da Defensoria Pública, Corregedoria Geral da Defensoria Pública; pelos Órgãos de Execução: Coordenadoria das Defensorias Públicas Especializadas, Coordenadoria das Defensorias Públicas Regionais, Defensorias Públicas Especializadas, Defensorias Públicas Regionais, Defensores Públicos e pelos Órgãos Auxiliares: Diretoria Geral; Escola Superior da Defensoria Pública, Ouvidoria; Estagiários; Centros de Atendimento Multidisciplinar; Coordenação de Controle Interno.

Em conformidade com suas atribuições legalmente estabelecidas – (Leis, Regimentos e Resoluções), esses Órgãos realizam análise e deliberação acerca de assuntos estratégicos de natureza finalística, administrativa e financeira da Instituição. Compõe, ainda, a estrutura da DPE, Núcleos Especializados sediados em Salvador, e Defensorias Públicas Regionais, com competências específicas e localizadas em Salvador, Região Metropolitana e em outras cidades da Bahia.

1.3.3 Finalidade e competências institucionais

Os Centros de Atendimento Multidisciplinar funcionam regularmente nas Defensorias Especializadas: dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Família, Cível, Direitos Humanos e Itinerante, Curadoria Especial e do Idoso, prestando atendimento social e psicológico. Também não constam do organograma a Central de Relacionamento com o Cidadão – CRC o Núcleos de Atendimento à Mulher Vítima da Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, Núcleo de Saúde, Núcleo de Regularização Fundiária, Núcleo de Assistência a Moradores em Situação de Rua – POP RUA, Núcleo de Amparo às Vítimas de Crimes Violentos, Núcleo de Pesquisas Estratégicas e o Núcleo de Gestão Ambiental - NUGAM.

QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

Nome da unidade	Finalidades	Competências
Defensor Público Geral	O Defensor Público-Geral é a autoridade máxima da Defensoria Pública da Bahia, cabendo-lhe a representação e gestão da Instituição.	Dentre outras, coordenar e superintender a atuação da instituição, orientar a sua atuação e deliberar sobre questões administrativas, orçamentárias, patrimoniais e de pessoal; a representação judicial e extrajudicial da DPE-BA; zelar pelo cumprimento das finalidades institucionais, bem como presidir, como membro nato, o Conselho Superior da Defensoria Pública da Bahia.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA	O Conselho Superior é Órgão colegiado da administração superior da Defensoria Pública, com funções normativas e deliberativas, incumbindo-lhe velar pela observância dos seus princípios institucionais e legais	Dentre outras: exercer o poder normativo, na ausência de previsão regimental, por decisão unânime de seus membros; opinar sobre matéria pertinente à autonomia funcional e administrativa opinar sobre a disponibilidade de membro ou servidor, aprovar a proposta orçamentária anual e a de criação, modificação e extinção de cargos e serviços auxiliares; referendar a realização de convênios ou acordos com órgãos ou entidades nacionais ou estrangeiras, públicos ou privados, que envolvam valores superiores a 60 (sessenta) salários mínimos; referendar autorização do Defensor Público-Geral, para o afastamento de membro da Defensoria Pública, para frequentar curso de aperfeiçoamento ou estudos, no País ou no exterior, de duração máxima de 02 (dois) anos; deliberar sobre remoção e promoção dos membros; aprovar as normas e o programa do concurso público para ingresso na carreira da Defensoria Pública e de seus servidores e homologar o resultado.
CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA	Velar pela observância do regime disciplinar, acompanhando, fiscalizando e orientando a regularidade dos serviços da instituição, bem como apurando as infrações administrativo-disciplinares dos membros e dos servidores da instituição.	Realizar fiscalizações, inspeções e correições permanentes, sobre as atribuições dos membros e servidores e as funções institucionais, competências e exigências legais, bem como o cumprimento, normalidade e qualidade da atuação; baixar provimento e ordem de serviço no uso e limites de suas competências, de caráter procedimental e disciplinar; propor ao Defensor Público-Geral e ao Conselho Superior a expedição de instruções e outras normas administrativas, sempre que necessário ou conveniente ao serviço; acompanhar o cumprimento das metas de atuação traçadas pelo Defensor Público-Geral no plano bienal; acompanhar o estágio probatório dos membros e servidores; emitir modelo-padrão de relatório semestral, dentre outras.

COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESPECIALIZADAS E REGIONAIS	Implementar e coordenar a estrutura administrativa, funcional e jurídica necessária ao efetivo desempenho das funções das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais.	Dentre outros, exercer a coordenação, controle e supervisão das atividades das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais, quanto à prestação de assistência judicial e extrajudicial, propor metas, apresentar soluções e fornecer informações e dados ao Defensor Público-Geral e ao Subdefensor Público-Geral para elaboração do planejamento bienal de atividades, metas e políticas institucionais; Interagir com a Subdefensoria Pública-Geral, visando a uniformização de procedimentos administrativos, de serviços e de atendimento público; apoiar a Escola Superior da Defensoria Pública na realização de cursos de formação e capacitação dos membros da Defensoria Pública.
DEFENSORES PÚBLICOS	Executar as funções da Defensoria Pública.	Atender às partes interessadas; promover a conciliação ou a mediação entre as partes; exercer a orientação jurídica de entidades e organizações civis que incluam entre suas finalidades os direitos humanos e outros interesses coletivos; postular a concessão da gratuidade de justiça para os necessitados; assegurar a efetivação das garantias constitucionais outorgadas ao processo; comparecer e permanecer no fórum ou nos locais destinados ao atendimento em expediente diário; recorrer ao sistema internacional de proteção dos direitos humanos, quando cabível, comunicando ao Defensor Público-Geral; atuar junto aos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais; requisitar a cartórios, repartições ou autoridades competentes, certidões, exames e esclarecimentos necessários ao exercício regular de suas funções; expedir notificações e requisições no cumprimento do ofício defensorial; remeter ao Defensor Público Geral as notificações de requisições que tiverem como destinatários o Governador do Estado, a Mesa e a Presidência da Assembleia Legislativa, o Procurador Geral de Justiça do MP, os Presidentes dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os Prefeitos, o Presidente da Câmara Municipal da capital e do interior e os Secretários de Estado, para subsequente encaminhamento; exercer funções nos órgãos da administração superior da Defensoria Pública, para os quais for designado, dentre outras.
DIRETORIA GERAL	Executar as atividades de administração geral, modernização administrativa, informática, financeira e de contabilidade, de planejamento, programação, orçamentação, acompanhamento, avaliação de estudos e análises.	Realizar a direção-geral, orientar e coordenar, através de suas diretorias e coordenações específicas, as atividades de planejamento, programação, orçamento, acompanhamento, avaliação, estudos e análises, administração geral, de patrimônio e logística, gestão de pessoas, materiais e serviços, planejamento e execução de obras e reformas, modernização administrativa, tecnologia da informação, administração financeira e contábil, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, observadas as orientações do(a) Defensor(a) Público(a) Geral; II - Assessorar o(a) Defensor(a) Público(a) Geral em matérias de sua responsabilidade; III - Estabelecer, no âmbito administrativo da Defensoria Pública do Estado da Bahia, políticas, diretrizes, normas, critérios, parâmetros e procedimentos a serem adotados na execução das atividades de sua competência, submetendo-as ao(à) Defensor(a) Público(a) Geral; IV – Submeter ao

		Defensor(a) Público(a) Geral planos de ação, programas de trabalho, metas e indicadores para os processos da Defensoria Pública do Estado da Bahia; V - Exercer o planejamento, a orientação, a coordenação e a avaliação das atividades de suas Diretorias e Coordenação; VI - Encaminhar ao(à) Defensor(a) Público(a) Geral, nos prazos legais, o Plano Plurianual (PPA), a proposta orçamentária anual da Defensoria Pública do Estado da Bahia e matérias afins, para a sua apreciação; VII - Expedir orientações, instruções, normas e outros instrumentos afins sobre matéria de sua competência, bem como designar comissões para tarefas específicas; VIII - Delegar aos(às) titulares das Diretorias e Coordenação qualquer de suas atribuições, nas suas ausências e impedimentos; IX - Submeter ao(à) Defensor(a) Público(a) Geral os processos que impliquem aumento de despesas ou excedam a sua competência; X - Providenciar a elaboração de estudos jurídicos, emissão de pareceres e atos administrativos, através do setor competente, no âmbito da Diretoria Geral; XI - Exercer outras atividades decorrentes do exercício do cargo ou que lhes sejam delegadas pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral.
COORDENADORIAS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESPECIALIZADAS E REGIONAIS	Implementar e coordenar a estrutura administrativa, funcional e jurídica necessária ao efetivo desempenho das funções das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais.	Dentre outros, exercer a coordenação, controle e supervisão das atividades das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais, quanto à prestação de assistência judicial e extrajudicial, propor metas, apresentar soluções e fornecer informações e dados ao Defensor Público-Geral e ao Subdefensor Público-Geral para elaboração do planejamento bienal de atividades, metas e políticas institucionais; Interagir com a Subdefensoria Pública-Geral, visando a uniformização de procedimentos administrativos, de serviços e de atendimento público; apoiar a Escola Superior da Defensoria Pública na realização de cursos de formação e capacitação dos membros da Defensoria Pública.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	Promover o aperfeiçoamento profissional e cultural dos membros da Instituição, de seus auxiliares, servidores e estagiários, bem como a melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais.	Fixar as diretrizes e elaborar programas anuais de atuação, promover a capacitação funcional dos Defensores Públicos, servidores e estagiários, difundir e promover atualizações quanto ao ordenamento jurídico, processual, administrativo, dos direitos humanos, da cidadania, dos direitos fundamentais em matéria legislativa, doutrinária e jurisprudencial, de interesse dos serviços; manter intercâmbio com organizações oficiais e entidades da sociedade civil, manter a biblioteca atualizada, editar revistas, boletins periódicos e outros que abordem estudos jurídicos e multidisciplinares voltados à difusão dos assuntos e pesquisas de interesse institucional; realizar pesquisas e estudos bibliográficos; auxiliar na organização de concursos de ingresso à carreira da Defensoria Pública e servidores; promover curso de preparação à carreira para os membros e servidores da Defensoria Pública em estágio probatório; editar, periodicamente, a Revista Jurídica, dentre outras.
OUVIDORIA GERAL	Receber, encaminhar e acompanhar as denúncias, reclamações e sugestões dos usuários, relacionados com os serviços prestados pelas Defensorias Públicas.	Receber e encaminhar as reclamações e denúncias feitas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores, entidades ou órgãos públicos, relacionadas à qualidade dos serviços prestados pela Instituição; encaminhar as reclamações e sugestões, denúncias, solicitações e elogios apresentados à área competente, acompanhando a tramitação e zelando pela celeridade da resposta; divulgar os serviços da Ouvidoria; prestar esclarecimentos à população sobre os serviços e os deveres dos Defensores Públicos, dentre outros.
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Promover o assessoramento técnico e interdisciplinar para o desempenho das funções institucionais, realizando a mediação de conflitos, atendimentos e perícias nas áreas de assistência social, de psicologia, médica, laboratorial, ciências contábeis, estatística, engenharia, dentre outras.	Promover o assessoramento técnico e interdisciplinar para o desempenho das funções institucionais, realizando a mediação de conflitos, atendimentos e perícias nas áreas de assistência social, de psicologia, médica laboratorial, ciências contábeis, estatística, engenharia, dentre outras; propor ao Defensor Público-Geral a celebração de convênios e intercâmbios com universidades, órgãos públicos e entidades da sociedade civil, visando à realização e ao aprimoramento de suas funções, para atender o desempenho dos órgãos da administração superior, de execução e auxiliares; cooperar com a Escola Superior da Defensoria Pública nos programas de capacitação e aprimoramento; exercer outras funções pertinentes.

COORDENAÇÃO O DE CONTROLE INTERNO	Assistir, direta e imediatamente, a Defensoria Pública-Geral no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes à defesa do patrimônio da Instituição, ao controle interno, à auditoria e à transparência na gestão pública	I - exercer a coordenação geral, a orientação normativa, a supervisão técnica e a realização de atividades inerentes ao controle interno; II - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos planos, programas e orçamento da Defensoria Pública; III - realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional e de pessoal nas unidades administrativas; IV - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela Defensoria Pública, mediante convênios, ajustes, acordos ou outro instrumento congênere; V - emitir certificado de auditoria atestando a regularidade ou a irregularidade das prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação de valores e bens públicos administrados pela Defensoria Pública; VI - consolidar e analisar a prestação de contas anual da Defensoria Pública e submetê-la ao Defensor Público-Geral antes de seu envio ao Tribunal de Contas do Estado, VII - submeter à aprovação do Defensor Público-Geral o plano anual de controle interno, que também preverá a verificação do cumprimento das metas previstas no orçamento participativo, para aprovação até o final do exercício vigente; VIII - submeter ao Defensor Público-Geral os resultados de auditorias e inspeções realizadas no âmbito das unidades administrativas, dentre outras.
--	---	---

Fonte: Lei No 26/2006 atualizada até a Lei 46/2018

Nota: áreas estratégicas são as unidades mais importantes, dentre aquelas do organograma.

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

A receita da DPE-BA foi prevista inicialmente nas fontes 100 — Recursos Ordinários Não Vinculados ao Tesouro, 113 — Recursos Diretamente Arrecadados por Órgão da Administração Direta e 156 - Recursos Vinculados ao Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sendo atribuídos R\$270.749.000,00 (Duzentos e setenta milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais) à primeira, R\$7.460.000,00 (sete milhões e quatrocentos e sessenta mil reais) à segunda e R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) à terceira, como demonstrado na Tabela 1.

Foi realizada suplementação por Incorporação de Excesso de Arrecadação na fonte 100, no valor total de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões), e alterações nas fontes das receitas, com suplementação por superávit financeiro em R\$3.050.854,00 (três milhões, cinquenta mil, e oitocentos e cinquenta e quatro reais) para a fonte 300 - Recursos Não Ordinários Não Vinculados ao Tesouro — Exercício Anterior, reduzindo-se a dotação inicial da fonte 100 — Recursos Ordinários Não Vinculados ao Tesouro nesse mesmo valor. Tivemos suplementação de crédito por superávit financeiro da ordem de R\$6.600.000,00 (seis milhões, seiscentos mil reais) através da fonte 313 - Recursos Diretamente Arrecadados por Órgão da Administração Direta — Exercícios Anteriores.

Assim, a dotação da fonte 100 no final do exercício foi de R\$306.698.146,00 (trezentos e seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e seis reais), enquanto as fontes 113 e 156 não sofreram alterações, permanecendo suas dotações em R\$7.460.000,00 (sete milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), e

R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) respectivamente.

O exercício de 2022 finalizou o orçamento com receita orçamentária no montante de R\$324.659.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil reais), um crescimento de 16,34% em relação à receita inicial programada.

TABELA 1 – Execução da receita

R\$1,00

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
100	Recursos Ordinários Não Vinculados ao Tesouro	270.749.000,00	306.698.146,00	306.698.146,00
113	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgão da Administração Direta	7.460.000,00	7.460.000,00	12.257.316,83
156	Recursos Vinculados ao Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia	850.000,00	850.000,00	1.506.331,04
300	Recursos Não Ordinários Não Vinculados ao Tesouro — Exercício Anterior		3.050.854,00	3.050.854,00
313	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgão da Administração Direta — Exercício Anterior		6.600.000,00	6.600.000,00
Total		279.059.000,00	324.659.000,00	330.112.647,87

Fonte: FIPLAN - Plan 40 - Boletim de Acompanhamento Mensal da Receita

Quanto à distribuição dos recursos entre as Unidades Orçamentárias e a consequente execução (Tabela 2), verifica-se que os mesmos foram alocados inicialmente em duas unidades.

Analisando-se a alocação dos recursos nas unidades orçamentárias que compõem a DPE-BA, coube à UO 50.101 — Diretoria Geral, inicialmente, R\$277.559.000,00 (duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil reais), e R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para a UO 50.601 — Fundo de Assistência Judiciária da DPE-BA, conforme demonstrado na Tabela 2. Posteriormente, houve suplementações de R\$39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) na fonte 100 e de R\$ R\$6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), oriundos da fonte 313, à UO 50.101, elevando a dotação para R\$ 323.159.000,00 (trezentos e vinte e três milhões, cento e cinquenta e nove mil reais).

A execução das despesas totalizou R\$312.800.112,78 (trezentos e doze milhões, oitocentos mil, cento e doze reais) em empenhos, e R\$304.637.083,54 (trezentos e quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitenta e três reais) em liquidações. E foram descentralizados recursos da ordem de R\$ 5.631.762,96 (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

A UO 50.101 — Diretoria Geral empenhou R\$311.365.102,70 (trezentos e onze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e dois reais) em empenhos, e

R\$303.426.450,65 (trezentos e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) em liquidações, enquanto a UO 50.601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA empenhou R\$1.435.010,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, e dez reais), e liquidou R\$1.210.632,89 (um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e dois reais).

TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)

R\$1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
Código	Descrição	Inicial	Atual				
50101	Diretoria Geral	277.559.000,00	323.159.000	311.365.102,70	303.426.450,65	302.452.979,56	5.631.762,96
50601	Fundo de Assistência Jurídica - FAJDPE/BA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.435.010,08	1.210.632,89	1.204.827,62	-
Total		279.059.000,00	324.659.000,00	312.800.112,78	304.637.083,54	303.657.807,18	5.631.762,96

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo da Execução da Despesa - DED

Uma única função, a "3 — Essencial à Justiça", permeou pelas unidades orçamentárias, totalizando empenhos da ordem de R\$312.800.112,78 (trezentos e doze milhões, oitocentos mil, cento e doze reais) e as liquidações, R\$304.637.083,54 (trezentos e quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitenta e três reais), conforme demonstrado na tabela 3.

TABELA 3 – Execução da despesa por função

R\$1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 50.101 - Diretoria Geral						
3	Essencial à Justiça	277.559.000,00	323.159.000,00	311.365.102,70	303.426.450,65	302.452.979,56
Subtotal		277.559.000,00	323.159.000,00	311.365.102,70	303.426.450,65	302.452.979,56
Código da Unidade Orçamentária: 50.601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Publica da Bahia - FAJDPE-BA						
3	Essencial à Justiça	1.500.000,00	1.500.000,00	1.435.010,08	1.210.632,89	1.204.827,62
Subtotal		1.500.000,00	1.500.000,00	1.435.010,08	1.210.632,89	1.204.827,62
Total		279.059.000,00	324.659.000,00	312.800.112,78	304.637.083,54	303.657.807,18

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo da Execução da Despesa - DED

Conforme demonstrado na Tabela 4, dois programas foram executados em 2022.

O programa 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos recebeu dotação inicial de R\$165.375.000,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e doze mil reais), posteriormente ajustada para R\$211.176.500,00 (duzentos e onze milhões, cento e setenta e seis mil e

quinhentos reais), significando uma elevação de 27,7%, com empenhos da ordem de R\$202.260.920,29 (duzentos e dois milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte reais) e liquidações de R\$200.498.207,61 (duzentos milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e sete reais), representando cerca de 65,8% do total de liquidações da DPE-BA.

Já a ação orçamentária 504 - Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública recebeu dotação inicial de R\$112.184.000,00 (cento e doze milhões, cento e oitenta e quatro mil reais), posteriormente ajustada para R\$111.982.500,00 (cento e onze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, e quinhentos reais). Nessa Ação, foram empenhados R\$109.174.182,41 (cento e nove milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais) e liquidados R\$102.928.243,04 (cento e dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e três reais).

Vale ressaltar que parte dos recursos do programa 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos foram direcionados à UO 50.601 — FAJDPE-BA, sendo o orçamento inicial e final da ordem de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo empenhados R\$1.365.010,08 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil e dez reais) e liquidados R\$1.210.632,89 (um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e dois reais).

TABELA 4 – Execução da despesa por programa

R\$1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 50.101 - Diretoria Geral						
325	Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	165.375.000,00	211.176.500,00	202.260.920,29	200.498.207,61	200.493.295,61
504	Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	112.184.000,00	111.982.500,00	109.174.182,41	102.928.243,04	101.959.683,95
Subtotal		277.559.000,00	323.159.000,00	311.435.102,70	303.426.450,65	302.452.979,56
Código da Unidade Orçamentária: 50.601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Publica da Bahia - FAJDPE-BA						
325	Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	1.500.000,00	1.500.000,00	1.365.010,08	1.210.632,89	1.204.827,62
Subtotal		1.500.000,00	1.500.000,00	1.365.010,08	1.210.632,89	1.204.827,62
Total		279.059.000,00	324.659.000,00	312.800.112,78	304.637.083,54	303.657.807,18

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo da Execução da Despesa - DED

Analizando-se os recursos orçamentários por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, demonstrada na Tabela 5 a seguir, verifica-se a distribuição por quatro grandes agregados.

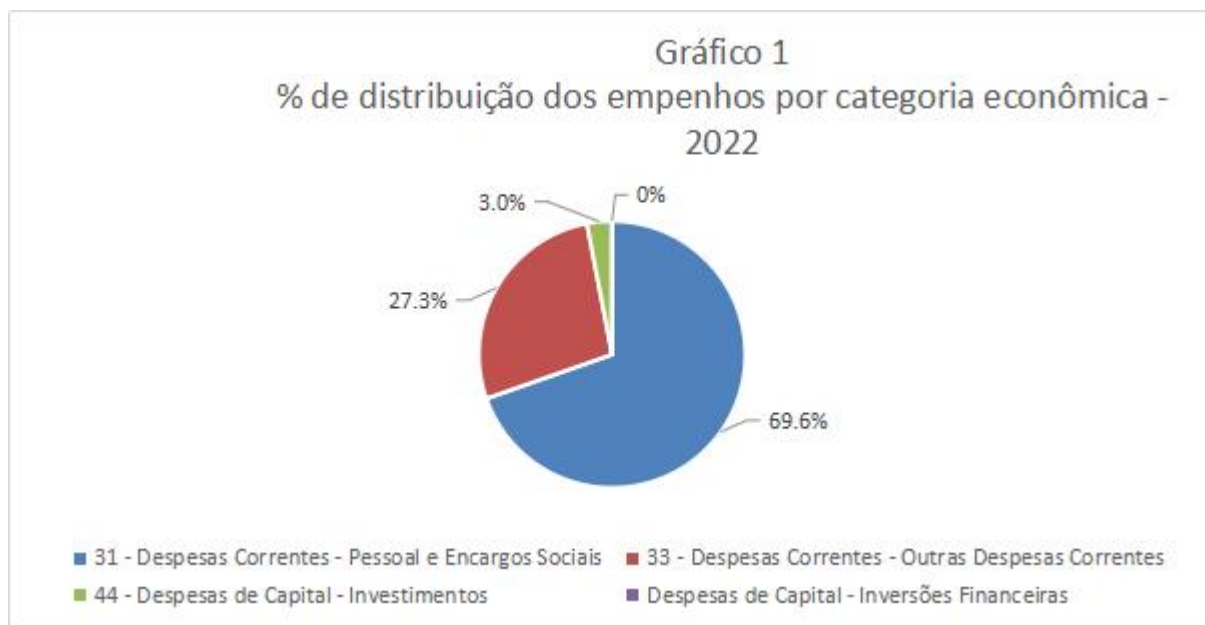
Há que se destacar o orçamento atribuído categoria econômica e grupo de natureza da despesa 31 - Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais, inicialmente de R\$175.549.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais), e que passou para R\$217.109.000,00 (duzentos e dezessete milhões, cento e nove mil reais), representando um acréscimo de R\$41.560.000,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil reais), em parte transferido dos demais grupos de despesa para pagamento da folha de pessoal. Esse acréscimo representa 23,7% além do orçamento inicial desse grupo.

A categoria econômica e grupo de natureza da despesa 33 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes sofreu redução de R\$1.573.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil reais) em seu orçamento, passando dos iniciais R\$ 95.050.000,00 (noventa e cinco milhões, e cinquenta mil reais) para R\$93.477.000,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais) ao final do exercício, uma redução de 1,7%.

Já a categoria econômica e grupo de natureza da despesa 44 - Despesas de Capital – Investimentos teve seu orçamento inicial aumentado em R\$7.013.000,00 (126,1%), passando de R\$ 5.560.000,00 (cinco milhões e quinhentos e sessenta mil reais) para R\$12.573.000,00 (doze milhões, quinhentos e setenta e três mil reais) e o grupo 45 - Despesas de Capital – Inversões apresentou redução de 100% em sua dotação, de R\$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), totalmente transferida para outros grupos de despesas. Essa redução ocorreu em virtude da não aquisição de imóveis, previsto para o exercício.

Quanto à execução, na categoria econômica e grupo de natureza da despesa 31 - Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Financeiros foram executados R\$ 216.820.834,35 (duzentos e dezesseis milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), no 33 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes, R\$ 85.114.607,17 (oitenta e cinco milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e sete reais e dezessete centavos), e na 44 - Despesas de Capital – Investimentos, mais R\$ 9.429.661,18 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). Não houve empenho através da 45 - Despesas de Capital – Inversões Financeiras.

Conforme demonstrado no Gráfico 1 abaixo, os empenhos totais através da categoria econômica e grupo de natureza da despesa 31- Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais representaram 69,6% do total de empenhos da DPE-BA, através da 33 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes, 27,3%, e da 44 - Despesas de Capital – Investimentos, mais 3,0%.



Analisando-se a despesa por categoria econômica e grupo de natureza por unidade orçamentária, verifica-se que na UO 50.101 – Diretoria Geral, foram empenhados no grupo 31- Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 216.820.834,35 (duzentos e dezesseis milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), no 33 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes, R\$ 85.114.607,17 (oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), no 44 - Despesas de Capital – Investimentos, mais R\$ 9.429.661,18 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), não houve empenhos para o grupo 45 - Despesas de Capital - Inversões Financeiras.

Na UO 50.601 – Fundo de Assistência Judiciária da DPE-BA, foram empenhados no grupo 33 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes, R\$ 1.345.420,08 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos) e no 44 - Despesas de Capital – Investimentos, R\$ 89.590,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais).

TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R\$1,00

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 50.101 - Diretoria Geral						
31	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais	175.549.000,00	217.109.000,00	216.820.834,35	216.783.834,35	216.783.834,35
33	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes	95.050.000,00	93.477.000,00	85.114.607,17	78.343.582,81	77.375.023,72
44	Despesas de Capital - Investimentos	5.560.000,00	12.573.000,00	9.429.661,18	8.299.033 ,49	8.294.121,49
45	Despesas de Capital - Inversões Financeiras	1.400.000,00	-	-	-	-
Subtotal		277.559.000,00	323.159.000 ,00	311.365.102,70	303.426.450,65	302.452.979,56
Código da Unidade Orçamentária: 50.601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Publica da Bahia - FAJDPE-BA						
33	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes	1.360.000,00	1.410.000,00	1.345.420,08	1.121.042,89	1.115.237,62
44	Despesas de Capital - Investimentos	140.000,00	90.000,00	89.590 ,00	89.590,00	89.590,00
Subtotal		1.500.000,00	1.500.000,00	1.435.010,08	1.210.632,89	1.204.827,62
Total		279.059.000,00	324.659.000,00	312.800.112,78	304.637.083,54	303.657.807,18

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo da Execução da Despesa - DED

Analisando-se a execução da despesa por elemento associado às unidades orçamentárias, verifica-se que a 50.101 – Diretoria Geral é responsável pela execução dos elementos de maior relevância, totalizando 99,5% dos empenhos, ou seja, R\$311.365.102,70 (trezentos e onze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e dois reais e setenta centavos).

Já na UO 50-601 – Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública – BA foram empenhados R\$1.435.010,10 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, dez reais e dez centavos), 0,5% do total da DPE-BA, ainda conforme demonstrado na Tabela 6.

TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa

R\$1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
Código da Unidade Orçamentária: 50.101 - Diretoria Geral						
04	Contratação por Tempo Determinado	25.277.000,00	26.838.300,00	26.780.785,15	26.780.785,15	26.769.958,50
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.400.000,00	1.805.600,00	1.804.572,64	1.804.572,64	1.804.572,64
08	Outros Benefícios Assistências	20.000,00	17.006,00	14.666,00	14.666,00	14.666,00
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.864.000,00	158.108.500,00	157.923.991,08	157.923.991,08	157.923.991,08
13	Obrigações Patronais	18.520.000,00	23.994.000,00	23.975.519,32	23.975.519,32	23.975.519,32
14	Diárias - Civil	790.000,00	1.098.800,00	995.281,43	995.281,43	995.011,43
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.040.000,00	13.569.000,00	13.554.781,61	13.554.781,61	13.554.781,61
30	Material de Consumo	800.000,00	1.602.000,00	1.439.774,83	1.439.774,83	1.439.774,83
31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportistas e outras	10.000,00	10.000,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	675.000,00	1.000.000,00	807.285,58	580.189,56	580.189,56
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.948.000,00	7.658.700,00	7.557.968,05	7.397.412,88	7.367.492,11
37	Outros Serviços de Terceiros - Mão de Obra	38.535.000,00	39.022.000,00	38.033.340,53	35.158.105,73	34.373.386,38
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.927.000,00	18.633.400,00	12.171.683,67	9.736.702,97	9.640.806,67
40	Serviços de Tec da Inf e Comunic - Pessoa Jurídica	4.959.000,00	5.984.000,00	5.753.377,55	4.630.106,58	4.623.584,43
41	Contribuições	495.000,00	498.000,00	488.595,07	488.595,07	452.731,60
46	Auxílio-Alimentação	7.710.000,00	8.060.000,00	8.053.319,92	8.053.319,92	8.053.319,92
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	40.000,00	16.285,99	16.285,99	11.745,59
49	Auxílio-Transporte	4.102.000,00	1.752.000,00	1.701.343,45	1.701.343 ,45	1.701.343,35
51	Obras e Instalações	710.000,00	5.813.259,00	4.824.587,80	3.813.264,51	3.813.264,51

52	Equipamento e Material Permanente	4.850.000,00	5.926.758,00	3.837.756,74	3.768.565,64	3.763.653,64
61	Aquisição de Imóveis	1.400.000,00				
92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.119.621,00	1.081.606 ,31	1.081.606 ,31	1.081.606,31
93	Indenização e Restituições		121.056,00	114.911,01	114.911,01	114.911,01
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	487.000,00	487.000,00	432.239,07	395.239,07	395.239,07
Subtotal		277.559.000,00	323.159.000,00	311.365.102,70	303.426.450,65	302.452.979,56

Código da Unidade Orçamentária: 50.601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública da Bahia - FAJDPE-BA

14	Diárias - Civil	250.000,00	365.000,00	361.852,55	361.852,55	361.852,55
30	Material de Consumo	50.000,00	225,00	225,00	225,00	225,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00	280.450,00	279.950,00	233.983,50	233.983,50
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00	226.275,00	192.692,24	137.103,42	135.981,42
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00	491.800,00	474.033,81	353.011,94	350.368,67
40	Serviços de Tec da Inf e Comunic - Pessoa Jurídica	90.000,00	3.050,00	3.043,03	3.043,03	3.043 ,03
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00	17.400,00	15.157 ,42	15.157 ,42	13.117,42
52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00	90.000,00	89.590,00	89.590,00	89.590,00
92	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00	12.563 ,03	12.563 ,03	12.563,03
93	Indenização e Restituições		10.800,00	5.903,00	4.103,00	4.103,00
Subtotal		1.500.000,00	1.500.000,00	1.435.010,10	1.210.633,10	1.204.828,10
Total		279.059.000,00	324.659.000,00	312.800.112,78	304.637.083,54	303.657.807,18

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo da Execução da Despesa - DED

O orçamento final e a execução por elemento da despesa da Defensoria Pública da Bahia estão demonstrados no Gráfico 2 abaixo e na Tabela 6.

Nele, verifica-se que o elemento 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil representa a maior despesa (50,7% dos empenhos), correspondendo a empenho da ordem de R\$157.923.991,08 (cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos), ante um orçamento

atual de R\$158.108.500,00 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e oito mil, e quinhentos reais), seguido dos elementos 37- Locação de Mão-de-Obra (12,2% dos empenhos) e 04-Contratação por Tempo Determinado (8,6% dos empenhos). Os demais elementos totalizam 28,5%.

Os elementos associados à folha de pagamento (elementos 04, 07, 11, 13, 16 e 96), somados, totalizam R\$224.471.888,87 (duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e 87 centavos) representam 72,1% dos empenhos realizados pela DPE-BA.



A DPE-BA possui três unidades gestoras: a UG 50.101.0002 — Coordenação de Modernização e Informática que gere os recursos direcionados às ações 7183 — Ampliação do Parque Computacional da Defensoria Pública e 2002 — Manutenção dos Serviços de Informática e a UG 50.601.0001 — FAJDPE-BA, as ações 1466 - Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública e 5570 - Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação. A UG — 50.101.0001 - Diretoria Geral administra as demais ações.

Observa-se na Tabela 7 abaixo, que demonstra a execução da despesa por unidade gestora, que a UG — 50.101.0001 - Diretoria Geral realizou empenhos da ordem de R\$302.648.063,56 (trezentos e dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), e liquidou R\$295.832.682,48 (duzentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), representando 97,1% das liquidações da DPE-BA.

Já a UG 50.101.0002 — CMO empenhou R\$8.717.039,14 (oito milhões, setecentos e dezesseis mil, e trinta e nove reais), e liquidou R\$7.593.768,17 (sete milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), cerca de 2,5% das liquidações de 2022.

A UG 50.601.0001 — FAJDPE-BA empenhou R\$1.435.010,08 (um milhão quatrocento e trinta e cinco mil e dez reais e oito centavos) e liquidou R\$1.210.632,89 (um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

R\$1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
Código	Descrição				
50101.001	Diretoria Geral	302.648.063,56	295.832.682,48	294.865.733,54	
50101.002	CMO	8.717.039,14	7.593.768,17	7.587.246,02	
50601.001	Fundo de Assistência Jurídica - DPE-BA	1.435.010,08	1.210.632,89	1.204.827,62	
Total		312.800.112,78	304.637.083,54	303.657.807,18	

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo da Execução da Despesa - DED

As despesas pagas de exercícios anteriores por categoria totalizaram R\$1.115.953,63 (um milhão, cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo que R\$1.103.390,60 (um milhão, cento e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos) da UG 50.101 - Diretoria Geral R\$12.563,03 (doze mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos), através da UG 50.601 — FAJDPE-BA, conforme demonstrado na tabela 8.

TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R\$1,00

Unidade Gestora		Categoria ⁽¹⁾			
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados ⁽²⁾	Restos a Pagar com prescrição interrompida ⁽³⁾	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente ⁽⁴⁾	Total
50101	Diretoria Geral	1.103.390,60			1.103.390,60
50601	Fundo de Assistência Jurídica - DPE-BA	12.563,03			12.563,03
Total		1.115.953,63			1.115.953,63

Fonte: DPE/DG-DF

Notas:

⁽¹⁾ Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.⁽²⁾ Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.⁽³⁾ São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.⁽⁴⁾ Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

3. ÁREA OPERACIONAL

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):

O Relatório de Gestão do exercício **2022** desta Unidade Jurisdicionada, elaborado para apresentar aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, atende as disposições da Resolução TCE nº 096/2022 de 25/10/2022. Traduz a atuação dos membros, dos gestores e respectivas equipes técnicas e administrativas das unidades finalísticas e administrativas desta DPE.

As informações operacionais das atividades finalísticas refletem o registro de dados sistematizados pela Corregedoria Geral, obtidos através dos relatórios semestrais dos Defensores Públicos via “online” que permitem a captação de dados estatísticos das atividades defensoriais realizadas na capital, na região metropolitana e no interior do estado, inclusive relativos à plantões de fim de semana, feriados e final de ano. Foram acrescidos os dados dos atendimentos realizados pela Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC que foram recepcionados na Corregedoria Geral.

Os compromissos e respectivas metas e iniciativas embasados no Planejamento Estratégico 2016 – 2026 estão contemplados no Plano de Expansão da DPE e no Plano de Gestão da Administração Superior e foram cumpridos em observância aos aspectos da eficiência e eficácia indispensáveis a uma prestação de serviço responsável e comprometida com a melhoria de resultados e ampliação do acesso da população necessitada aos serviços judiciais e extrajudiciais da instituição.

Com relação a execução dos compromissos, das metas e indicadores constantes do PPA 2020-2023 e da proposta orçamentária do exercício aqui tratado, a coleta de dados é realizada através de formulários específicos pela Diretoria de Planejamento

e Orçamento, Unidade responsável pela análise e consolidação das informações indispensáveis à avaliação requerida pelo TCE para prestação de contas da instituição.

O PPA 2020/2023, norteia o cumprimento da missão da Defensoria Pública do Estado da Bahia através do Programa 325 – Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos, o qual alcança os objetivos prioritários da Instituição na prestação dos serviços à sociedade, incorporando compromissos, metas e iniciativas da área finalística e de modernização da gestão.

Ao aludido Programa estão vinculados cinco compromissos, sendo 3 finalísticos, 1 voltado à gestão de pessoas e 1 voltado à modernização da gestão, conforme demonstrados nos quadros 5,6,7 e 9.

Compromisso 1 – Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial

Iniciativa: *Assegurar a continuidade das atividades defensoriais*

Direcionada ao cumprimento da obrigatoriedade da prestação dos serviços defensoriais, trabalhando em busca de transformação social e atuando em favor do cidadão na missão que lhe foi conferida, no exercício 2022, a Defensoria Pública cumpriu suas atividades finalísticas com um quadro de 406 Membros, dos quais 197 lotados na capital, 203 no interior e 06 recém empossados, em curso de formação.

Em relação à cota orçamentária, a instituição permaneceu em 2022 aquém do patamar necessário para assumir com autonomia à sua missão. Ante a isso, os diálogos com o poder executivo permaneceram, no propósito de reiterar a importância do alcance de patamar orçamentário compatível à grandeza da essencialidade dos serviços prestados por esta Defensoria à sociedade, num contexto em que as demandas são crescentes e diversificadas. Em caráter especial, através de esforço conjunto dos Poderes (Tribunal da Justiça/ Ministério Público/ Tribunal de Contas do Estado/Tribunal de Contas do Município/ Assembleia Legislativa e Defensoria Pública) foi encaminhada Nota Técnica ao Governador do Estado demonstrando a necessidade de revisão na metodologia utilizada na definição das cotas de cada poder com finalidade de evitar constantes pedidos de suplementação orçamentária no exercício.

O Compromisso 2 - Prestar assistência jurídica, integral e gratuita.

Através da portaria nº 974/2020, a partir do dia 07 de janeiro de 2022 a instituição ingressou na fase verde do plano de retomada gradual das atividades presenciais, suspensas até dezembro/2021, em razão das medidas sanitárias decorrentes da situação da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19)

Representa a razão da existência da Defensoria Pública na sua nobre missão de guardião dos direitos das pessoas mais vulneráveis. Tem relação direta com o

compromisso 1. É composto de uma meta com dez iniciativas indispensáveis à sua operacionalização.

A Meta 1 – Ampliar a prestação da assistência jurídica, integral e gratuita, que incorpora a Iniciativa: prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população,

Alicerçada no PPA 2020 – 2023, a meta aqui tratada, incorpora dez iniciativas, quais sejam: 1 - prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população; 2 - implantar Defensorias Públicas Especializadas; 3 - implantar Defensorias Públicas Regionais; 4 - intensificar as ações itinerantes; 5 - intensificar as ações voltadas à educação em direitos; 6 – realizar ações de paternidade responsável; 7 - realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade; 8 - prestar atendimentos de proteção social para crianças e adolescentes; 9 - intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência; 10 - realizar mutirões de atendimento comunitário.

O conjunto de tais iniciativas, essenciais à execução da meta, absorve uma diversidade de atividades que fortalecem o atendimento ao assistido, na medida em que se complementam favorecendo o entendimento das pessoas, sobretudo aos necessitados do atendimento jurídico gratuito, acerca da importância do papel da Defensoria Pública para a sociedade na conquista da justiça social.

Relacionada a *Iniciativa: prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população*, a instituição atingiu **2.206.334 atendimentos/atividades** realizadas pelos Defensores Públicos, conforme dados oriundos de Relatórios consolidados pela Corregedoria Geral extraídos do SIGAD/Corregedoria.

O quantitativo acima, inclui 215.154 atendimentos, realizados pelos servidores da Central de Relacionamento com o Cidadão – CRC, e através da modalidade Chatboot, somados capital e interior.

Destaque ainda para procedimentos exitosos criados na vigência do trabalho remoto e que permaneceram como prática regular, a exemplo da criação da prática *chatBot* (na página da Instituição no facebook) pela Especializada de Proteção aos Direitos Humanos e Itinerantes/Núcleo de Defesa das Mulheres – NUDEM que tem fortalecido a articulação da rede para as mulheres com MPU e cidades sem DPE, como alternativa para suprir a fragilidade da rede. O trabalho realizado através do Chat foi extremamente importante, havendo atingido no exercício, 327 atendimentos inclusos medidas e orientações.

Iniciativa: *intensificar as ações itinerantes*. Graças ao retorno as atividades presenciais, a UMA – Unidade Móvel de Atendimento, através da atuação em 30 comarcas visitadas e 12 ações em Salvador, atingiu 4.484 atendimentos, dos quais 3.082 no interior.

A meta é concretizada através de 08 Defensorias Públicas Especializadas, que conta em sua estrutura com 05 Núcleos Especializados, e em razão da concretização do seu Plano de Expansão e interiorização da oferta de acesso à população baiana, cobrindo 24 territórios de identidade, conta com 13 Defensorias Públicas Regionais sediadas nos municípios de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Itabuna, Juazeiro, Santo Antônio de Jesus, Camaçari, Barreiras,

Porto Seguro, Paulo Afonso, Jequié, Irecê e Alagoinhas. Com essa distribuição, a abrangência geográfica atinge 58 comarcas, das quais 11 por substituição cumulativa.

Duas iniciativas recaem na *implantação de Unidade*: a primeira, de *Defensoria Pública Especializada*, sendo que no exercício não houve ocorrência de implantação de Defensoria Pública Especializada. Houve a criação de 11 DP'S na área de família.

A segunda, a *Implantação de Defensoria Pública Regional*: No exercício, não houve implantação de unidade regional. No entanto, por aprovação do Conselho Superior, foram criadas 25 novas unidades de provimento por titularidade através da Resolução nº 003/2022 e 005/2022 do CSDP/BA e foi implantado e inaugurado Econúcleo na cidade de Irará com finalidade de abrigar unidade defensorial e contribuir para ampliar e facilitar o acesso à justiça no interior baiano.

A iniciativa *Intensificar ações voltadas a educação em direitos humanos* obteve 136 ações somado capital e interior. Destaque-se, na capital, através da Especializada de Proteção dos Direitos Humanos e Itinerante a execução de 13 ações, das quais:

A realização da segunda edição do Cine Debate, com a exibição do filme “Mariguella”; o documentário: “Sem Descanso” seguido do Lançamento da cartilha Alguém Desapareceu: e agora?(um guia de orientação às pessoas que tiveram algum familiar desaparecido); o “Dicionário de expressões antirracistas – e como eliminar as microagressões do cotidiano”; participação na 19ª edição do Prêmio Inovare em parceria com a Especializada da Criança e Adolescente com o livro de contos da Nossa Querida Bia, voltado ao público infantil; e o Selo Escola Antirracista, publicação da Cartilha sobre violência sexual e aborto legal, com apoio da Rede de Humanização do Parto na Bahia; capacitação sobre acolhimento a pessoas trans para servidores(as) do Conjunto Penal Feminino em Salvador; audiência Pública - Fortalecimento da Educação na rede pública de ensino em Salvador; lançamento Cartilha LGBT-28/06 (Dia do Orgulho LGBT); Ação contra o racismo estrutural; envio de recomendação ao Governo do Estado e SSP-BA para a mudança do nome da unidade do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, como forma de combate ao racismo institucional; 1º Mutirão de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa parceria com o Centro Nelson Mandela.

Pelo Projeto Sala de Espera a DP Especializada da Pessoa Idosa, realizou o evento Envelhecimento em pauta: Transtorno de Acumulação Compulsiva e Violência Financeira, como identificar? e em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, realizou o Evento Educação em direitos: Do cuidado à proteção.

A DP de Juizados Especiais participou como palestrante em grupo reflexivo para homens acusados de violência doméstica, e com foco na educação em direitos humanos, a DP Criminal e de execução penal viabilizou a criação de grupo de dados (currículo) de presos em regime semiaberto para possível indicação no mercado de trabalho.

A Curadoria realizou Seminário para Defensores e Estagiários sobre a Curadoria Especial e Palestra na APAE para familiares de pessoas com deficiência.

Pelas unidades regionais destacam-se as ações: Em Feira de Santana , o Projeto Natal com Direitos; programa Mãos que Reciclam; reunião com a ONG Gaia Social e o projeto Viraser para conhecimento mais aprofundado sobre as políticas de logística reversa; palestra da Coordenadora da Regional em live de iniciativa da UNIFTC - NPJ, sobre o tema: O direito na nova era digital; Ação Mais mulher: palestra ministrada por profissional externo em torno do tema, Importância da Família na Terceira Idade; palestra ministrada pela Dra Manuela Passos sobre o tema A História dos Direitos das Mulheres; palestra sobre racismo; participação no evento municipal sobre o tema assistência itinerante (realização da primeira coleta de material para DNA, além de educação em direitos e atendimentos em consultas); visita a escolas e palestras virtuais.

A Regional de Ilhéus realizou Roda de Conversa no Novembro Negro, com professores sobre a implantação da lei do ensino da história Afro; projeto Direitos Humanos na Defensoria: Roda de Conversa com assistidos e servidores sobre racismo estrutural e preconceitos; seminário de Educação e Inclusão; palestra: O compromisso da DPE na construção de uma educação antirracista.

Em Itabuna ocorreram Rodas de conversas nas escolas para discutir a temática de gênero.

Em Camaçari/Lauro de Freitas houve distribuição da cartilha “O que você precisa saber sobre abordagem policial”.

Em Santo Antônio de Jesus/ Cruz das Almas/ Valença ocorreram palestras sobre racismo em escolas da rede privada, bem como acerca das funções da Defensoria e sobre vulnerabilidade, em faculdades da rede privada.

Teixeira de Freitas, realizou capacitação de servidores por meio de roda de conversa e pessoas trans convidadas para falar sobre o tema LGBTQ.

Em Eunápolis, houve palestra na Faculdade Pitágoras e no Centro Pop, acerca da Defensoria Pública; recebeu alunos da Faculdade Pitágoras para visita guiada as instalações da DPE na cidade; visita e palestra sobre a Defensoria Pública no Centro Pop e no Conjunto Penal de Eunápolis; Em Porto Seguro Participação no Seminário pela Paz em Casa com palestras sobre o combate à violência doméstica.

Em Paulo Afonso/Ribeira do Pombal aconteceu palestra sobre saúde mental e atuação da psicóloga na Defensoria Pública em comunidade carente; reuniões sobre a Campanha Escola Sem Racismo Junto à Secretaria de Educação e Escolas Públicas e Privadas; aula na UFBA sobre Defensoria Pública e Direitos Humanos; palestras, reuniões, ações comunitárias junto ao CREAS, CRAS e CONSELHO TUTELAR;

Pela regional de Irecê/Itaberaba ocorreram reuniões interinstitucionais realizadas periodicamente para a criação de um fluxo de conhecimento em direitos, palestras em escolas e grupos em situação de vulnerabilidade.

Em Jequié/Ipiaú houve atividade informativa na rede pública de ensino: reuniões com Secretária de Educação, Presidente do Conselho Municipal de Educação, diretores (as), coordenadores (as) pedagógicos (as), professores (as) e secretários

(as) escolares; atividade informativa na rede particular municipal de ensino; reunião com diretores (as) e coordenadores (as) pedagógicos (as); atividade informativa/recreativa na rede particular municipal de ensino; atividade informativa na rede pública de saúde mental: reunião com órgãos da rede; inspeção nas unidades de saúde; atividade informativa/assistencial com catadores de materiais recicláveis: visita ao aterro sanitário e reuniões; atividade informativa com órgãos e entidades municipais: reuniões para apresentação e esclarecimentos sobre as matérias e os atendimentos que podem ser realizados pela Defensoria Pública; atividade informativa com profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Jequié; reuniões para prestar orientações jurídicas, apresentar a Defensoria e acolher as demandas.

A regional de Alagoinhas/Esplanada registra atuação permanente nos equipamentos de assistência social dos municípios (CRAS, CREAS); atendimento às catadoras e catadores de material reciclável; atendimento à população LGBT (demandas de saúde, retificação de registro civil, casamento coletivo); atuação nas casas de acolhimento de crianças e adolescente; atendimento à população cigana (demandas de saúde, regularização de imóveis); atendimento permanente nas casas de acolhimento de idosos, com a qualificação dos profissionais; atuação junto à Polícia Militar (aulas ministradas aos soldados em formação); atuação permanente junto às comunidades Quilombolas de Boa União (qualificação das lideranças); atuação junto à população em situação de rua; assento nos Conselhos Municipais.

Em Barreiras/ Bom Jesus da Lapa ocorreram entrevistas em rádios e escolas

Iniciativa: *Estímulo a paternidade responsável*

Foram realizadas no exercício, **108** ações/atividades na capital e interior e realizados **2.029** exames de DNA, uma das ações prioritárias dessa iniciativa.

A Especializada de Família e Sucessões em quatro eventos realizados alcançou 988 atendimentos e abertura de 80 resultados de exames; Atuou na Comissão de Mediação e Conciliação do CONDEGE, projetando a Ação Nacional Meu Pai Tem Nome.

Extraído de informações prestadas pelas unidades/comarcas de Feira de Santana/ Vitória da Conquista/Ilhéus/Itabuna/Camaçari/ Lauro de Freitas/Candeias/Simões Filho/Teixeira de Freitas/Eunápolis/Porto Seguro /Paulo Afonso/ Ribeira do Pombal/Paripiranga/Jequié/Ipiaú/Alagoinhas/Esplanada/Barreiras/Bom Jesus da Lapa predominaram as ações/atividades vinculadas a “Ação Cidadã - Sou Pai Responsável”, através da divulgação e intensificação da Campanha junto aos meios de comunicação e sociedade civil; participações em eventos municipais voltados a educação em direitos; atendimentos; consultas; exames de DNA; reuniões e palestras em escolas municipais e comunitárias; mutirão de DNA; mutirão de registro de paternidade biológica e sócioafetiva; mutirão de reconhecimento sócio afetivo; audiências extrajudiciais de conciliação; divulgação da Campanha em feira comunitária; realização de palestras sobre paternidade responsável; busca ativa realizada junto ao CRAS e nas escolas municipais com o apoio da Secretaria de Educação; rodas de conversa com a rede de proteção à criança e ao adolescente para disseminar as vantagens do exercício da responsabilidade parental; contato

com genitoras que não indicaram o nome do genitor na certidão de nascimento para orientar sobre a Ação de Investigação de Paternidade (DNA); coletas de material genético para exame de DNA; ações para retificação de registro civil; reunião com o CAPED - Centro de Apoio a Pessoas com Deficiência, em Buerarema para apresentação do projeto Sou pai Responsável; Participação no Mutirão de Serviços do Sincrz;

Na iniciativa *Realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade*, foram realizadas 87 ações, através das Defensorias localizadas em cidades do interior do Estado e em Salvador.

Dentre as ações realizadas destacam-se:

Voltado a população LGBT, a partir de solicitação da DPE e MP sob argumento da existência de provimento já definido pelo CNJ, para o caso de alteração de gênero de pessoas trans que reconhecem seu gênero distintamente do sexo biológico, bem como à pessoas que não se reconhecem como gênero feminino ou masculino, o TJ/BA aprovou a inclusão de gênero não binário nos registros civis.

Ainda nessa iniciativa a Especializada de DH lançou o Selo Escola Antirracista havendo recebido o prêmio Amália Almeida, de visibilidade feminina pela ALBA. Através do GT de Igualdade Racial realizou em escolas, ações voltadas a um futuro sem racismo; A Especializada Criminal e de Execução Penal atuou em parceria com a Especializada de DH no Conjunto Penal Feminino, no mês da mulher.

Através das regionais:

Em Feira de Santana houve tratativas com o Município para implantação da Câmara de Saúde e implantação do estágio especial; tratativas com os NASF (Núcleo de apoio à Saúde da Família) para buscar implementação de políticas públicas em referida área; ação para atendimento ao segmento LGBTQIA+ (parceria com o Instituto IRIS, Shopping Boulevard, Secretaria de Desenvolvimento Social do Município e UNIFACS; escuta da população em situação de rua com apoio da UMA, do MNPR e do Centro Social Monsenhor Jessé; tratativas com a Diretoria Médica do Hospital Geral Cleriston Andrade para viabilizar o intercâmbio em torno de situações que versam sobre a temática de saúde; escuta da Comunidade Massaranduba - Iará a convite da Ouvidoria Cidadã; encaminhamentos e interlocução com a rede (CRAS, CREAS, CAPS); participação na reunião do Projeto Mãos que Reciclam; inspeção no Conjunto Penal; Termo de Cooperação com a DPU sobre a matéria de saúde; atuação do NAP temático para manejo com as demandas da população em situação de rua; participação na ação alusiva ao dia do idoso em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Em Vitória da Conquista aconteceram Audiências Públicas voltadas ao Povo de Santo e Quilombolas;

Em Ilhéus houve Roda de Conversa com pessoas trans e as dificuldades de acesso ao sistema de saúde no município e no Estado; mutirão do Centro POP em parceria com a DPE para atendimento às pessoas que estão em situação de rua.

A regional de Itabuna realizou reunião institucional do Núcleo Pop Rua e Coordenação de Direitos Humanos com foco em estudo para a implementação do

núcleo de assistência às pessoas em situação de rua no município; visita nas comunidades Bananeira e Novo São Caetano; Força-tarefa – DPE e DPU em favor dos atingidos pela enchente; reunião com população dos bairros afetados pela enchente.

Houve Mutirão de adequação de nome e gênero para pessoas trans em Camaçari, Candeias, Itaparica, Lauro de Freitas e Simões Filho.

Pelas comarcas de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas houve participação no VI Diálogos Quilombolas;

A regional de Teixeira de Freitas realizou mutirão de atendimento para adequação de nome e gênero de pessoas trans; reunião e ações nos bairros; reuniões voltadas ao acompanhamento dos catadores de materiais recicláveis de Eunápolis.

Em Porto Seguro aconteceu palestra na Aldeia de Barra Velha para "Orientação sobre a violência contra a mulher"; mutirão de atendimento no Centro POP - Referência Especializado para população em situação de Rua.

Em Paulo Afonso e Ribeira do Pombal aconteceu reunião com Secretário de Saúde Municipal a fim de viabilizar a criação da Câmara de Conciliação de Saúde, com o objetivo de conseguir mais celeridade as demandas de saúde crescentes na Defensoria Pública; Reuniões com a Secretaria de Assistência Social, Saúde e Administração, para criação e desenvolvimento do fluxo de atendimento das demandas envolvendo grupos em situação de vulnerabilidade, busca de soluções, fixação de metas e ampliação da assistência, em especial nas questões de saúde mental junto ao CAPS e assistência aos idosos residentes no município em situação de vulnerabilidade.

Em Irecê/Itaberaba ocorreram reuniões voltadas à prevenção e repressão da prática de violência obstétrica no Hospital Regional de Irecê, assim como acesso à justiça das mães com seus filhos recém nascidos hospitalizados; Estreitamento de vínculo desenvolvido com o Lar de Idosos de Itaberaba; Realização de reuniões com os protagonistas municipais de saúde mental das cidades de Itaberaba e Irecê, visando o tratamento e o estreitamento de laços familiares; Implantação do Grupo Diver - cidade: parceria DPE/MP e Prefeitura de Irecê na implementação de políticas públicas para a comunidade LGBT +

A regional de Jequié expediu recomendações ao Município/Secretarias Municipais sobre o respeito ao uso do nome social nos serviços públicos; cadastro dos pacientes portadores de microcefalia em Jequié; elaboração de relatório com levantamento das demandas dos pacientes portadores de microcefalia; orientações jurídicas às famílias residentes na Chácara Provisão em Jequié; busca ativa para levantamento dos processos relacionados às famílias residentes na Chácara Provisão; reuniões para orientações jurídicas e acolhimento da demanda das famílias atingidas pelas enchentes.

Em Alagoinhas/Ipiaú foram realizadas ações específicas para os seguintes grupos vulnerabilizados: criança e adolescente em unidade de acolhimento institucional/ catadoras e catadores de material reciclável/ população LGBT/ mulheres vítimas de

violência doméstica/ população cigana/ idosos/ comunidades quilombolas/população em situação de rua.

Em Barreiras/Bom Jesus da Lapa houve atuação no acompanhamento de catadores de material reciclável.

Através da iniciativa Prestar atendimento de proteção social para crianças e adolescentes

A Especializada dos Direitos da Criança e do Adolescente, além da Campanha AME e Adote, executou projetos e diversificadas atividades pertinentes a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes nas áreas protetiva e infracional. No exercício, obteve pela execução do projeto Lugar de Fala, o primeiro lugar no Prêmio Prioridade Absoluta do Conselho Nacional de Justiça. Exemplos também de experiências exitosas da Instituição nessa área, o Abraçando Vidas, que consiste na implementação de programa de estágio para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, e a Ação Cidadã Infância Sem Racismo. Essa última consagrou mais um avanço na ampliação do debate sobre a temática no ambiente escolar. A partir de Termo de Cooperação assinado entre a Defensoria e o município de Salvador, 160 mil exemplares do livro de minicontos “Nossa Querida Bia: enfrentamento ao racismo desde a infância” foram impressos e distribuídos nas escolas da Rede Municipal de ensino. O compromisso foi firmado no dia 23 de maio, durante uma reunião na Defensoria, e os(as) estudantes das turmas do ensino Fundamental I foram priorizados na distribuição da publicação.

No interior, as atividades apresentadas pelas unidades demonstram o foco na campanha Ame e Adote bem como no fortalecimento da atuação conjunta da DPE com Conselhos Tutelares/CRAS/CREAS, TJ/MP, Secretarias municipais e estaduais, APAE, dentre outros.

Em Feira de Santana, houve participação na caminhada e palestra alusiva ao dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; participação no programa direto ao ponto da Rádio Princesa, sobre o tema abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; encaminhamentos e interlocução com a rede (Conselho tutelar); montagem da rede de Antônio Cardoso, Santo Estevão e Ipecaetá; reuniões Conselho Tutelar/CRAS/CREAS; ação criança sem acesso a rede internet/covid/acesso à escola; reunião com Secretários de Saúde/Educação e Serviço Social; reuniões projeto família acolhedora e casa de acolhimento; reuniões com grupo APAE.

A unidade de Ilhéus destacou o Círculo de Justiça Restaurativa com adolescentes pretas do projeto SEMEAR- Tema: Autocuidado e Amizade.

Em Itabuna houve participação no Conselho municipal de Direitos da Criança; capacitação de enfrentamento à violência às crianças e adolescentes ameaçadas de morte; participação no Comitê municipal do programa Erradicação ao trabalho infantil - PETI; participação no simpósio de direitos dos autistas; reuniões com a Associação de Pais e Amigos do Autista de Itabuna.

Em Camaçari/Lauro de Freitas e Candeias aconteceu a Ação Cidadã - Ame e Adote;

Em Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas houve reuniões com Secretarias de Saúde, Assistência Social, Esportes, Educação e com Associações da Sociedade Civil para fortalecer fluxos e redes de apoio às famílias de crianças e adolescentes com a Prefeitura.

A regional de Teixeira de Freitas atuou junto ao CRAS e o Conselho Tutelar;

Em Eunápolis houve participação da DPE na Conferência Municipal de Proteção a Criança e Adolescente;

Em Paulo Afonso/Ribeira do Pombal houve atuação nas reuniões do NUCA; Inspeções periódicas na Casa Lar; Curso de Capacitação de novas leis sobre proteção da Criança e do Adolescente junto ao CMDCA, CREAS e Conselho Tutelar;

A regional de Irecê/Itaberaba replicou o projeto Selo Antirracista; manteve a parceria com a Secretaria da Educação no combate a evasão escolar nos municípios; atuou junto a casa Lar para oferecer acesso à justiça e atuação extrajudicial nas mais diversas demandas que envolvem as crianças e suas famílias; realizou encontros periódicos com a rede de proteção a criança e ao adolescente, fazendo a DPE um vetor efetivo na prevenção e proteção dos direitos da criança e do adolescente; manteve a parceria com o UNICEF, através do Projeto NUCA; atuou na implementação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança nas comarcas pertencentes à regional.

A DPE em Alagoinhas/Ipiaú atuou junto à toda rede de atendimento; realizou palestras para identificar o abuso sexual;

Em Barreiras/ Bom Jesus da Lapa ocorreram reuniões com MP e Conselho Tutelar para organização do fluxograma para encaminhamentos dos casos.

Iniciativa: *Intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência.*

A Defensoria através do Núcleo de Defesa da Mulher, dentre outras ações, expediu ofício ao Comitê Estadual de Estudos da Mortalidade Materna, solicitando dados sobre mortalidade materna antes e durante pandemia COVID 19 na Bahia, motivado pelo aumento de internações das gestantes com covid-19 e a taxa de mortalidade já beirar o recorde no país. Com isso, além da dose de reforço da vacina as gestantes e puérperas passaram a receber cuidados para evitar o contágio, pois, de acordo com notícias que foram veiculadas pela imprensa no país, a taxa de mortalidade materna cresceu e o aumento estava associado a infecção pelo coronavírus.

No documento, a DPE/BA reforça a importância da parceria com o Comitê para efetividade do atendimento das gestantes e também para que os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres sejam garantidos.

Com foco no enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência contra mulheres, reflexo da Política de Promoção da Equidade de Gênero lançada em

março de 2022, a Defensoria inaugurou em agosto/22 a primeira sala de amamentação da Instituição, em ambiente adequado e acolhedor.

Com a ação - Fórum Aborto Legal, ficou em segundo lugar no Concurso de Práticas Exitosas promovido pelo XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos realizado em Goiânia em novembro/2022. O Fórum é uma atuação coletiva, de uma luta coletiva e por isso tem rendido os frutos junto aos órgãos parceiros.

O tema norteador do concurso se baseou na temática central do Congresso “Defensoria Pública, Futuro e Democracia: Superação de Retrocessos e Novos Desafios”.

Com o objetivo do fortalecimento e visibilização da rede de serviços de aborto legal no estado e a melhoria da qualidade da assistência com capacitação dos (as) profissionais para o acolhimento adequado dos casos, a Defensoria Pública do Estado da Bahia e o Fórum Estadual Sobre Aborto Legal, realizou o II Seminário do Fórum Baiano sobre Aborto Legal em dezembro de 2022 com a participação de profissionais e representantes de órgãos públicos e entidades civis relacionadas com a questão. O evento, de caráter virtual, contou também com o apoio da Rede Humaniza Parto Bahia e do Governo do Estado da Bahia, alcançando mais de 100 participantes.

Representando a DPE, a Subdefensora Pública Geral, Firmiane Venâncio do Carmo Souza, recebeu o **Prêmio Global Princesa Sabeeka Bint Ibrahim Al Khalifa para o Empoderamento Feminino**, com a ação Defesa e Empoderamento da Mulher, promovido pela ONU Mulheres em parceria com o Conselho Supremo para Mulheres do Reino do Bahrein. A instituição foi a grande vencedora na categoria setor público e sagrou-se como a primeira instituição na América Latina a receber a honraria, angariando 100 mil dólares para potencializar as iniciativas de empoderamento feminino.

As unidades regionais nesta iniciativa refletem expressiva atuação, conforme pontuados a seguir.

Pela regional de Feira: participação em ação promovida pela Secretaria Municipal da Mulher para atendimento itinerante - encaminhamentos e interlocução com a rede (CRAM) - Grupo reflexivo para homens; participação de reuniões com a Comandante da Ronda Maria da Penha em Serrinha, para facilitar o fluxo de acesso às mulheres vítimas de violência doméstica ao atendimento da Defensoria; criação do fluxo de acesso às mulheres vítimas de violência doméstica ao atendimento da Defensoria com a Delegacia de Irará.

Em Ilhéus, houve diálogo para enfrentamento da Violência Contra Mulher; Roda de conversa com mulheres adultas e adolescentes - Fatores psicossociais que afetam as mulheres pretas; Audiência Pública: Violência contra a Mulher - o homem como parceiro ao enfrentamento; Roda de conversa com homens em privação de liberdade (Presídio Ariston Cardoso), Tema: Violência contra as mulheres; Roda de Conversa com o Grupo de Mulheres da Vila Cachoeira; Tema: A atuação da DPE no combate a Violência Doméstica.

A regional de Itabuna participou de sessão especial de conscientização pelo fim da violência doméstica e de Reunião do Grupo de Trabalho sobre prevenção da violência obstétrica.

Camaçari registra o fortalecimento da Rede de Combate à Violência Contra a Mulher; reserva de Agenda para atendimentos específicos de demandas para mulheres em situação de vulnerabilidade em Lauro de Freitas.

Em Cruz das Almas/SAJ houve participação no agosto Lilás em conjunto com a Prefeitura;

Em Eunápolis a DPE teve participação na Audiência Pública sobre o Plano Municipal de Políticas Públicas para as mulheres;

Em Porto Seguro houve participação em três mutirões de audiências da Campanha Justiça pela Paz em Casa; reunião com representantes da DEAM para tratar de projetos sobre grupos reflexivos; participação em congresso municipal sobre defesa da mulher vítima de violência;

Em Paulo Afonso/Euclides da Cunha aconteceu a Criação do Grupo de reflexão masculina com o objetivo de conscientizar os indivíduos acusados de violência doméstica.

A regional de Irecê/Itaberaba registra articulação interinstitucional atuante na proteção da vítima de violência doméstica entre os vários Órgãos; implementação do grupo reflexivo para supostos agressores; participação em audiência pública na ALBA - itinerante; participação na audiência pública voltada à reabertura de parto humanizado.

Em Jequié ocorreram atendimentos e encaminhamentos ao NAM (Núcleo de Atendimento às Mulheres) e Casa das Mulheres

Alagoinhas/Esplanada enfocam o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e intervenção positiva aos homens agressores; Acolhimento e atendimento jurídico e com os agentes do NAP (psicólogo e assistente social);

Na Unidade de Bom Jesus da Lapa houve campanhas de enfrentamento a violência doméstica em parceria com demais órgãos da rede de proteção.

Iniciativa: *Realizar mutirões de atendimento Comunitário*

A Especializada de Direitos Humanos realizou o VI Mutirão de Adequação de Nome e Gênero, comemorando o Dia Nacional da Visibilidade Trans. O mutirão contou com a parceria do Ministério Público do Estado da Bahia;

A 3ª fase do aludido Mutirão ocorreu em Salvador com o comparecimento de 44 convocados à Casa de Direitos Humanos para assinar o Termo de Autodeclaração, fundamental para a alteração do registro civil. Entre os participantes, 17 homens trans e 18 mulheres trans, além de 9 pessoas não-binárias.

Na vertente da Pessoa com Deficiência houve no Dia Nacional de Luta da Pessoa

com Deficiência, o Lançamento da IV etapa do Censo da Defensoria Pública do Estado da Bahia, para identificar percepção do público interno sobre questões de deficiência e necessidades especiais na Instituição.

Pelas Regionais, houve atendimento à 20 homens e palestra para 40 da Associação Caatinginha - Instituto Bambu Presídio em Feira de Santana.

A regional de Ilhéus, em razão dos desabrigados pelas fortes chuvas, a DPE e a DPU promoveram ação emergencial para atender as famílias afetadas. Prevaleceram atendimentos e mutirões em parceria com a Secretaria de Promoção Social para atendimento a pessoas em locais/instituições que abrigaram pessoas atingidas, dentre as quais: IFBA; Escolas do distrito do Banco da Vitória e do distrito do Salobrinho; Universidade Estadual de Santa Cruz; Comunidades de Vila Cachoeira, Salobrinho, Banco da Vitória; Mutirão no distrito de Sambaituba; mutirão atendimento no distrito para atendimento aos catadores de material reciclável do aterro do Itariri; mutirões para atendimento aos moradores das comunidades no bairro Mambape, no distrito de Inema, na comunidade do distrito de Banco do Pedro/ Local Banco do Pedro; no distrito Repartimento. No distrito de Vila Cachoeira ocorreu também atendimento e roda de conversa com algumas mulheres afetadas pelas fortes chuvas e participantes do “ Projeto das mulheres”.

Em Itabuna a DPE participou da feira de saúde Agente TRANSformador: pelo acesso seguro à saúde da Faculdade Santo Agostinho; teve participação no Dia da responsabilidade social - FTC e mutirão para alteração de nome e gênero.

A regional de Camaçari realizou ação conjunta com a Prefeitura de Lauro de Freitas e o CEJUSC.

Em Teixeira de Freitas houve mutirão de atendimento nos Bairros e mutirão de atendimento de família no bairro Liberdade em parceria com CRAS.

Porto Seguro realizou mutirão de atendimento no Centro POP, com acompanhamento e promoção da defesa criminal daqueles que respondem ação penal, além de esclarecer dúvidas.

Os defensores em Paulo Afonso/Ribeira do Pombal atuaram com atendimento itinerante nas cidades que compõem a Comarca (Glória e Santa Brígida), bem como nos povoados localizados na zona rural e prestaram atendimento conjunto com a Secretaria de Assistência Social.

Irecê/ Itaberaba registra atendimento periódico no município de Boa Vista do Tupim, pertencente a unidade defensorial de Itaberaba; atendimento multidisciplinar realizado por defensores, serviço de assistência social e de psicologia, em programas de conhecimento em direitos e catalização de demanda judiciais e extrajudiciais nos municípios que integram a comarca de Irecê, Presidente Dutra, Uibaí, Jussara, São Gabriel e Ibititá).

Mutirão para alteração de nome e gênero aconteceu em Jequié/Ipiaú.

Em Alagoinhas/Esplanada ocorreu ação voltada a DNA, alimentos e divórcio. Em Barreiras e Bom Jesus da Lapa houve mutirão de atendimento na Romaria

Quilombola.

Compromisso 3 – *Fomentar ações voltadas à redução das desigualdades sociais de forma integrada com os demais poderes.*

Iniciativas: Implementar projeto de audiência itinerante; 2 - Atuar extrajudicialmente em comunidades com Base Comunitária de Segurança BCS; 3 - Realizar ações conjuntas com CRAS/CREAS/ POP Rua e Conselhos Tutelares; 4 - Realizar atendimento cidadão integrado no sistema prisional; 5 - Acolher adolescente em medida sócio - educativa; 6 - Estabelecer parcerias voltadas à prática da justiça restaurativa.

Iniciativa: Implementar projeto de audiência itinerante no contexto do pacto pela vida

Em Paulo Afonso e Euclides da Cunha aconteceu Audiência Pública sobre saúde mental e em Alagoinhas/Esplanada houve atuação com palestras em eventos municipais.

Iniciativa: Atuar extrajudicialmente em comunidades com Base Comunitária de Segurança BCS,

Em Alagoinhas e Esplanada foram intensificadas as ações junto à Polícia Militar, a fim de aprimorar a segurança pública na Comunidade Quilombola de Boa União, população de aproximadamente 10 mil pessoas.

Iniciativa: Realizar ações conjuntas com CRAS/CREAS/ POP RUA e Conselhos Tutelares;

Em Salvador, a equipe itinerante do Núcleo Pop Rua em evento comemorativo da existência do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, na Bahia - MNPSR, realizado na Praça da Piedade, recebeu dentre outras, as demandas de pedidos de vaga para acolhimento, benefício-moradia e análise de processos criminais.

A ação promovida pelo MNPSR Bahia reuniu equipamentos e instituições que trabalham com pessoas em situação de rua para promover um dia com diversos tipos de atendimentos. A Coordenadora do MNPSR Bahia, Maria Sueli Oliveira, destacou que a DPE/BA tem sido uma grande parceira do movimento e apontou a Portaria na 182/2022, que garante reserva de vagas de trabalho para população em situação de rua nas empresas vencedoras de licitações da Defensoria como uma das grandes conquistas do ano. “Essa Portaria é uma conquista enorme para a gente, um avanço digno de gratidão eterna à Defensoria que vem demonstrando compromisso com a população em situação de rua”, comemorou.

O Núcleo Pop Rua participou da audiência pública realizada em 17/03/2022 no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, para escutar as reivindicações das catadoras e catadores de materiais recicláveis que atuam de modo independente nas ruas de Salvador, oportunidade na qual relataram fome e demandas por condições de trabalho dignas.

A audiência foi Organizada pela Ouvidoria e o Fórum das Catadoras e Catadores de Rua e em Situação de Rua no Estado da Bahia com a participação do Núcleo POP Rua da Especializada DH.

No encontro, foram debatidos pontos a serem enfrentados pelos esforços dos poderes públicos para avanço nas condições de vida e trabalho da categoria. A situação descrita por diversos catadores revelou dificuldades da ordem da segurança alimentar, com descrições de situação de fome.

Entre as principais medidas solicitadas e listadas pelo Fórum, estão o fornecimento de cestas básicas, equipamentos de proteção individual para o trabalho de catação, oferta de kits para prevenção da covid-19, implementação de ecopontos de rua com estrutura para triagem, pesagem e organização horizontal dos catadores.

Além disso, foram destacadas a necessidade de contratação de agentes comunitários de rua para atendimento desta população e o envio de um projeto de lei municipal que assegure uma renda mínima para a categoria.

Outra atividade voltada a esse público, aconteceu com a presença da Unidade Móvel de Atendimento/DPE em 01/06/2022, no largo do Terreiro de Jesus/Pelourinho, para acolher, orientar e atuar para assegurar direitos às pessoas em situação de rua, oportunidade na qual ocorreram 62 atendimentos.

Como atividade extra do Curso de Preparação à Carreira de Defensor(a) Público(a), semanalmente um grupo com quatro dos recém-empossados(as), participam dos atendimentos itinerantes que acontecem às terças-feiras. A atividade foi proposta pela Especializada de Direitos Humanos, por ser importante para o novo (a) defensor (a) experienciar a itinerância de atendimento a esse público, por contribuir para compreensão da dinâmica do atendimento, permitir que conheçam as demandas e a rede que pode ser acionada para o desenvolvimento da atuação da Defensoria junto a essa população vulnerabilizada no interior.

Uma outra atividade, pela equipe do Pop Rua em Movimento foi o mutirão de atendimento em 14/10/22 no bairro do Comércio, em Salvador, por meio da Unidade Móvel (UMA). Além de orientações, a ação prestou serviços como encaminhamento para gratuidade de RG, CPF e Certidão de Nascimento, orientações multiprofissionais, atendimento jurídico e consulta processual.

Pelas unidades Regionais, dentre atendimentos e atividades realizados foram destacados:

Em Feira: reuniões com CRAS, CT e CAPS, bem como orientação na realização de plano terapêutico singular; reuniões com o CT de Serrinha; atendimento a pessoas assentadas em área de desocupação de área pública, junto a equipes da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Em Vitória da Conquista houve atendimento junto a pessoas assentadas em área de desocupação de área pública junto a equipes da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Em Ilhéus pelo Dia Internacional da Síndrome de Down, foi realizado mutirão na APAE para atendimento das famílias cadastradas na instituição; Ainda na APAE, pelo Dia da Conscientização do Autismo, houve Mutirão para atendimento das famílias homologadas na instituição; houve atendimento/reunião no CRAS Sul com a presença da defensora da criança e do adolescente, onde participaram a equipe do CRAS Sul, representantes da UNICEF, oportunidade em que foi abordado o Tema: Demandas da criança e do adolescente de Ilhéus.

Em Itabuna, houve Reunião para orientação acerca do reconhecimento de paternidade e direitos gravídicos e participação no Conselho do idoso.

Em Camaçari a atuação foi voltada ao atendimento de demandas encaminhadas pelo CREA / CRAS.

Na comarca de Teixeira de Freitas houve reuniões com CRAS e UBS objetivando atuação em conjunto dos equipamentos para garantir o acesso à direitos básicos de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Em Porto Seguro foi realizado mutirão de atendimento e esclarecimentos de dúvidas no Centro POP - Atuação junto ao CAPS visando a melhoria do encaminhamento e acompanhamento de dependentes químicos que respondem a ação penal, com a indicação do tratamento voluntário como opção de medida cautelar, com apoio do Assistente Social e Psicólogo.

Pela Unidade de Paulo Afonso/ Ribeira do Pombal houve encontro com o CREAS para estudo de caso específico; visita institucional no abrigo “Menina Flor”; cursos de Capacitação e atualização; ações conjuntas de caráter informativo, educação em direitos, divulgação das atividades desenvolvida pela instituição, busca ativa, planejamento estratégico na solução de demandas oriundas da rede, reuniões, visita domiciliar e resolução de demandas em Paulo Afonso e Ribeira do Pombal com enfoque no fortalecimento dos vínculos familiares, estímulo e incentivo à busca de apoio e ajuda nas demandas complexas predominantes no município.

A regional de Irecê e Itaberaba realizou Rodas de conversa/palestras e reuniões institucionais.

Em Jequié/Ipiaú aconteceram reuniões para alinhamento de fluxos e orientações jurídicas com coordenadores e técnicos do CRAS e CREAS; visitas aos equipamentos da proteção básica e especial do Município de Jequié; Encaminhamento para concessão de gratuidade na emissão de 2a Via de RG.

Em Alagoinhas e Esplanada foram realizadas palestras, reuniões e rodas de conversa a fim de qualificar os profissionais e estreitar os encaminhamentos de pessoas assistidas;

Iniciativa: *Realizar atendimento cidadão integrado no sistema prisional*

A Defensoria Especializada Criminal e de Execuções Penais registra a atuação no Projeto “ Liberdade Na Estrada” nas Unidades Prisionais para atendimento a Presos Provisórios de outras Estados e outras comarcas.

A Defensoria Especializada de Direitos Humanos destaca o Março Mulher-Dia das Mulheres: ação com foco social no Conjunto Penal Feminino de Salvador:

Para oferecer assistência jurídica e realizar um diagnóstico das demandas de ordem social das custodiadas do Conjunto Penal Feminino de Salvador, uma equipe de defensores(as) e assistentes sociais atendeu as custodiadas do Conjunto Penal Feminino de Salvador no Complexo Penitenciário da Mata Escura em atividade que integrou o **Março Mulher- Dia das Mulheres**, promovido pelo Núcleo de Defesa da Mulher - **NUDEM** da DPE/BA.

A iniciativa marcou a retomada dos trabalhos da Unidade Móvel, e todas as 101 presas puderam contar com atendimento. Além de assistência jurídica, o objetivo incluiu recepcionar as demandas de outras naturezas e compreender que existem múltiplas questões que precisam ser enfrentadas e, a partir desta escuta, buscar as vias institucionais para responder aos problemas levantados. Também integrante do Projeto Março Mulher houve entrega de kits de higiene pessoal e alimentos, arrecadados pela Campanha Defensoria Solidária, às mulheres em situação de prisão do Conjunto Penal Feminino.

Nas regionais, Feira de Santana realizou o evento Escuta DPE- de Mulher para Mulher (ação que envolve as abordagens às custodiadas cujas defesas são patrocinadas pela Defensoria Pública no Conjunto Penal local); mutirão com a logística da UMA, parceria com o Poder Judiciário e Ministério Público para atendimento aos custodiados do regime semi aberto do Conjunto Penal; reunião com representação do CNJ para tratar sobre as audiências de custódia; atendimentos a custodiados no Conjunto Penal; atendimento no Instituto Bambu - Usuários de Drogas; atendimento regular de presos em unidade prisional.

Em Ilhéus houve mutirão de atendimento a internos do Presídio Ariston Cardoso - Informações processuais.

Itabuna realizou reunião com o movimento Desencarcera Bahia, o poder Judiciário e Ministério Público, para debate sobre o sistema prisional de Itabuna; reunião com a Câmara de Dirigentes e Lojistas (CDL) e com representantes do poder executivo municipal para apresentação do projeto informática livre e educação em direitos, e articulação para obtenção de parcerias com a sociedade civil; participação em evento de inauguração do curso profissionalizante de pizzaiolo no Conjunto Penal - Pronatec Prisional; reunião sobre a superlotação carcerária no Presídio, com representantes da SEAP, Judiciário e MP; certificação das duas primeiras turmas do projeto informática livre e educação em direitos no Conjunto Penal; solicitação de Certidões de Nascimento, através do CRC-Jud, para realização de casamento coletivo no Conjunto Penal de Itabuna.

Em Teixeira de Freitas aconteceu a realização de 2 Mutirões no Conjunto Penal (01 na ala masculina e 01 na ala feminina) Condenados;

A regional de Porto Seguro, além dos atendimentos cotidianos das famílias, realizou mutirão de atendimento dos presos do Conjunto Penal de Eunápolis.

Em Paulo Afonso foram realizados 24 atendimentos no presídio;

Nas defensorias de Irecê/Itaberaba foram feitas visitas periódicas nas cadeias públicas e atendimento aos custodiados no presídio de Irecê.

Em Alagoinhas/Esplanada, muito embora as comarcas não tenham unidade prisional, além das Delegacias de Polícia, foram realizados mensalmente mutirão de atendimentos aos presos provisórios, com pedidos de liberdade provisória.

Iniciativa: *Acolher adolescente em medida sócio - educativa*

Pela regional de Irecê/Itaberaba houve articulação com CRAS/CREAS e Conselho Tutelar para adoção de medidas voltadas ao conhecimento em direitos, assim como para a prestação de assistência jurídica nas ações judiciais em curso.

A regional de Alagoinhas/Esplanada registra elaboração de projeto em fase de finalização para receber na sede da DPE os adolescentes para o cumprimento de medidas socioeducativas.

Iniciativa: *Estabelecer parcerias voltadas à prática da justiça restaurativa.*

Em Irecê/ Itaberaba houve parceria com CEJUS para treinamento em mediação e conciliação (disponibilização pelo TJ/BA).

Em Alagoinhas e Esplanada a atuação é permanente, inclusive com curso de capacitação, para os profissionais do CEJUSC;

E na regional de Ilhéus, aconteceu o Curso “Processos Circulares com ênfase em gênero e violência doméstica – Círculos de Construção de Paz Não Conflitivos,”.

Compromisso 4 – Aprimorar a gestão de pessoas

Meta: *Ampliar o quadro de pessoal à missão da Defensoria*

Iniciativas:

- 1 - Realizar concurso público;
- 2 - Nomear membros e servidores;
- 3 - Capacitar defensor e servidor;
- 4 - Realizar eventos voltados para grupos vulneráveis;
- 5 - Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida Sócio educativa;
- 6 - Realizar estudos, pesquisas e publicações;
- 7 - Viabilizar parcerias com escolas, universidades, faculdades e outras entidades;
- 8 - Viabilizar ações do escritório de pesquisa estratégica;
- 9 - Implantar projeto de residência jurídica.

Esse compromisso inclui meta e nove iniciativas. É viabilizado pela Escola Superior da Defensoria Pública – ESDEP, que tem reafirmado o propósito assumido pela DPE voltado a gestão do conhecimento, com ações voltadas à formação de Defensores, capacitação de servidores, educação em direitos, articulação com os diversos

setores da sociedade civil e estagiários, dentre outros, com objetivo de fortalecer o seu quadro de membros e colaboradores à missão institucional.

Em 2022, os eventos promovidos, a exemplo de cursos, reuniões, fóruns, práticas de formação de defensores, servidores e estagiários voltaram a acontecer de modo presencial, porém foi mantida a modalidade on-line, para otimizar recurso e ampliar a participação das equipes do interior nas ofertas de capacitação.

Dentre as realizações destacam-se: Curso de Mediação familiar; Capacitação em Migração e Refúgio; Sensibilização de Equipes – “Fantástico Mundo Autista”; Reconhecimento no Processo Penal; Português Jurídico; Perícia Criminal; Heteroidentificação - Cotas Raciais; Noções Gerais - LGPD; Oratória Avançada; QualiDPE Digital - Fluxo de Atendimento; Curso de formação - vulnerabilizados e indígenas; Oficina - Violência policial.

As iniciativas a seguir informadas compõem o compromisso em foco e facilitam a sua compreensão.

Iniciativa: *Realizar concurso público*

No exercício não ocorreu concurso público para carreira de Defensor Público, bem como para servidor de carreira administrativa. Foram realizadas 28 seleções simplificadas para estagiários de nível superior das quais 20 no interior.

Iniciativa: *Nomear membros e servidores*

No exercício foram nomeados 45 Defensores Públicos. Para o quadro de servidores foram efetivadas 129 admissões, todas de servidores REDA.

Iniciativa - *Capacitar defensor, servidor e estagiário*

Do número aproximado de 215 cursos/seminários/eventos de capacitação realizados, foram computadas 3.756 capacitações envolvendo a participação de defensor público, servidor, residente jurídico e estagiários de nível médio e superior, lotados na capital e no interior do Estado.

Dentre os eventos realizados destacam-se o XXVII Curso de Preparação à carreira de Defensor (a Público (a), formação para estagiários residentes, formação para estagiários de nível médio e superior, capacitação em Migração e Refúgio; curso de Mediação Familiar, Perícia Criminal, Português Jurídico, Oratória Avançada Sensibilização de equipes – “Fantástico Mundo Autista”; Reconhecimento no processo penal; Português Jurídico; Perícia Criminal; Heteroidentificação - Cotas Raciais; Noções Gerais - LGPD; Oratória Avançada; QualiDPE Digital - Fluxo de Atendimento; Curso de formação - vulnerabilizados e indígenas; Oficina - Violência policial.

Iniciativa - *Realizar eventos voltados para grupos vulneráveis*

O processo de capacitação continuada atendeu a 15 estagiários de nível médio, pertencentes à grupo vulnerável e integrantes do projeto “Abraçando Vidas”,

coordenado pela Defensoria Especializada da Defesa da Criança e do Adolescente desta DPE.

Iniciativa -- Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa

Em 2022, foram realizados 215 eventos de capacitação para esse público dos quais 130 na capital e 85 no interior.

Iniciativa - Realizar estudos, pesquisas e publicações

No exercício foram realizadas 624 publicações, principalmente no Diário Oficial Eletrônico da DPE e no site da ESDEP, inclusos nesse total ações de estudo, pesquisas, apoio na elaboração de pareceres, portarias, termos de parcerias, editais e resoluções, direcionadas a defensores públicos, servidores e estagiários.

Vale destacar a publicação de duas revistas temáticas: a Revista Jurídica e a Revista sobre Resíduos Sólidos.

Iniciativa - Viabilizar parcerias com escolas, universidades, faculdades e outras entidades

Foram realizadas parcerias com SESI, IFBA, FAMA, SEMPRE e CEFET além de 08 convênios com universidades locais e de outros estados para permitir aos estudantes de direito regularmente matriculados em cursos de pós graduação, oportunidade de estágio na DPE/BA. Destaque-se ainda a continuidade de convênios com universidades, com objetivo de oferta de cursos de pós graduação para os defensores públicos.

Saliente-se a continuidade da parceria entre a DPE e a UFBA, cujo objeto consiste no Programa de pós graduação em Segurança Pública - Progesp, com oferta de 25 vagas de Mestrado Profissional em Segurança, Justiça e Cidadania. Desse total, 02 trancaram a matrícula, 03 desistiram, e houve uma conclusão com defesa de TCC. Assim no final do exercício 19 defensores permaneciam em curso.

Iniciativa - Viabilizar ações do escritório de pesquisa estratégica

A Assessoria de Pesquisas estratégicas em 2022 em continuidade ao seu trabalho, produziu seguintes relatórios e pesquisas:

- Relatório Perfil socioeconômico das catadoras e catadores da comarca de Vitória da Conquista, base para debates e audiências da Defensoria em torno do tema, a partir de dados coletados e disponibilizados pelo NUGAM e Grupo de Trabalho de Igualdade Racial;
- Relatório voltado a análise da média dos custos dos processos de usucapião em Salvador;
- Pesquisa Encarceramento Feminino, sobre o perfil das mulheres em situação de encarceramento no estado da Bahia, realizada a partir dos processos judiciais aos quais essas mulheres respondem. Buscou-se problematizar a situação referente ao impacto desproporcional da persecução penal sobre mulheres negras, pobres e periféricas;

- Pesquisa: Mapa das ações afirmativas nas Defensorias sobre a aplicação de ações afirmativas, estas entendidas como as políticas públicas voltadas à mitigação de desigualdades historicamente existentes que atingem certos grupos sociais, nas Defensorias Públicas estaduais do Brasil. A pesquisa deu origem ao seminário Cotas Raciais nas Defensorias Públicas;
- Relatório Flagrantes- divulgação em dezembro de 2022 do relatório anual sobre os autos de prisão em flagrante na Comarca de Salvador em 2021;
- III Etapa do Censo da DPE/BA - Pesquisa com foco no diagnóstico e enfrentamento da LGBTfobia no âmbito interno da instituição, devido ao crescimento dos problemas relacionados a essa chaga social na sociedade brasileira como um todo.

Iniciativa - Implantar projeto de residência jurídica

Projeto implantado. A Residência jurídica na DPE é destinada a bacharéis em Direito inscritos ou não na Ordem de Advogados do Brasil - OAB, estudantes de pós graduação lato ou stricto sensu em Direito, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação e com convênio específico firmado com a Defensoria Pública. Os residentes são selecionados para atuação junto a Defensores Públicos da Instância Superior. No exercício, atuaram na instituição 48 Residentes Jurídicos.

Compromisso 5 Modernizar a Gestão da Defensoria Pública

O foco em fortalecer a cultura por uma gestão voltada a uma atuação responsiva, pautada na conformidade legal, em resultados convergentes a qualidade da prestação de serviços inerentes a instituição, requisito à eficiência e eficácia, constituiu objetivo no desempenho dos gestores e equipes das unidades responsáveis pela execução das iniciativas integrantes desse Compromisso.

Dentre os desafios enfrentados, a busca do equilíbrio entre propósitos estratégicos e aporte orçamentário foi o que naturalmente conduziu a cuidadosa tomada de decisões. No entanto, como registrado nas análises que seguem observa-se avanços que gradativamente agregam valor a credibilidade da instituição.

A esse compromisso estão vinculadas sete iniciativas vinculadas a logística física, tecnológica e comunicação, 01 (uma) específica da Corregedoria Geral e 01 (uma) da Ouvidoria.

Iniciativas:

- 1 - Executar o Plano diretor da Gestão da tecnologia da informação e processos
- 2 - Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais
- 3 - Aparelhar unidades da defensoria
- 4 - Realizar ações de comunicação e publicidade institucional
- 5 - Adequar a frota de veículos
- 6 - Assegurar a manutenção da Corregedoria
- 7 – Fortalecer a Ouvidoria Cidadã

Iniciativa 1 - Executar o Plano diretor da Gestão da tecnologia da informação e processos

A unidade de gestão da tecnologia e informação, em constante processo de fortalecimento, atua ante forte demanda por serviços de suporte, equipamentos e sistemas. Em 2022, além do cuidado na formação de equipe de trabalho, manteve investimento na logística. Para tanto foram realizadas aquisições diversas especialmente em renovação de licenças de software antivírus, fornecimento de link de internet Interior, Call Center, licença de assinatura digital, fornecimento de links de banda larga, contratação de empresa fornecedora de segurança da informação para proteção dos dispositivos, comunicação digital, auditoria de sistema de votação, contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação - TIC, para aquisição de cordão óptico, dentre outras.

Vale destacar a essencialidade do Parque Computacional na instituição, o qual tem ações previstas no Planejamento Estratégico 2016 – 2026, bem como nos Planos de Gestão das últimas gestões e no período de execução do PPA em foco, e cuja cobertura de atendimento alcança um raio de abrangência que envolve 58 comarcas, distribuídas em 08 sedes na capital e 37 no interior do Estado, alcançando 24 territórios de identidade. Inconcebível supor o funcionamento e a expansão da Defensoria pautada na eficiência, eficácia e economicidade sem prever equipamentos, redes, sistemas, serviços informatizados, armazenamento e segurança de dados.

Nesse foco a Coordenação da área vem cumprindo metas e objetivos havendo obtido reconhecimento externo do trabalho executado pelo **Prêmio de Inovação: Judiciário Exponencial em 2021**, e novamente entre os três finalistas na categoria “Executivo de TI Inovador” em 2022

Iniciativa: *Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais*

Não houve aquisição de imóvel no exercício. No entanto, 10 comarcas tiveram reformas finalizadas e outras 07 comarcas no final exercício permaneciam com reformas em andamento. Houve a implantação de 01 unidade de Econúcleo na comarca de Iará. Encontra-se em fase de conclusão a construção da sede da 2ª Defensoria Pública Regional localizada em Vitória da Conquista.

Iniciativa: *Aparelhar unidades da defensoria*

Conforme as demandas, as unidades defensoriais reformadas foram devidamente aparelhadas com móveis, equipamentos e logística de informática. Os bens depreciados ou desgastados foram substituídos.

Iniciativa: *Realizar ações de comunicação e publicidade institucional*

Em 2022, a Assessoria de Comunicação da DPE/BA produziu 419 matérias, divulgadas no site da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

A clipagem de matérias indica que a instituição apareceu na mídia em, ao menos, 1296 matérias publicadas na internet em diversos sites de todo o estado da Bahia. O número é um reflexo do trabalho de relacionamento com a mídia desempenhado pela Assessoria de Imprensa, visto que representa um crescimento de 53,1% em relação ao ano de 2021, quando foram clipadas 846 matérias na mídia baiana.

Além disso, foram editadas 42 edições do DPE Informa - informativo interno da instituição, que relata as atividades de destaque realizadas semanalmente pela gestão e por defensores(as) na capital e no interior.

No Instagram, em 2022, a DPE/BA registrou um alcance de 3.011.874 contas e fidelizamos 4.020 novos seguidores. Foram realizadas 323 postagens, 175.723 curtidas e 63.817 compartilhamentos.

Iniciativa: Adequar a frota de veículos

Em 2022, para atender a necessidade da frota da Defensoria Pública, foi assinado o Contrato Nº 72/2022 entre esta DPE e a SUN LAND locadora de veículo LTDA, cujo objeto consiste na contratação de 24 (vinte e quatro) veículos novos, zero quilômetro, sem motorista. Considerando que o processo de licitação foi finalizado no final do exercício, não houve tempo hábil para a contratada entregar os veículos e em consequência não ocorreu pagamento.

Iniciativa: Assegurar a manutenção da Corregedoria Geral – CGD

No exercício foram realizadas 219 ações, com abrangência em 36 comarcas, inclusas inspeção, correições e fiscalização, processo disciplinar, sindicâncias e acompanhamento de estágios probatórios, nas unidades de Salvador, nas sedes das Defensorias Públicas Regionais e comarcas integrantes. A atuação por trabalho remoto, prevaleceu em 84 Comarcas, realizadas por videoconferência.

Em caráter regular, cumprindo objetivo da Unidade registre-se participações da Corregedora Geral, em sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDPE, nas Sessões do Conselho do Fundo de Assistência Judiciária - FAJDPE, participações em 08 reuniões do Conselho Nacional de Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União - CNVG, além de participações em Cursos de Formação, Posses, Palestras e outros.

Pontua-se ainda a produção de atos/documentos, a exemplo de certidões, despachos, pareceres, decisões e processos administrativos, análise de documentos inerentes ao cumprimento do objetivo de observância disciplinar de membros e servidores da Instituição.

A atuação da Corregedoria Geral configura-se na garantia, através do acesso aos meios necessários, do pleno cumprimento das atribuições e funções previstas na LODPE Nº 26/2006 atualizada até a Lei 46/2018 e no seu Regimento Interno. Ante disso, reafirma o compromisso com os propósitos fundamentais da Instituição, visando a consolidação do fortalecimento da Defensoria Pública da Bahia.

Iniciativa: Fortalecer a Ouvidoria Cidadã

A Ouvidoria, no ano de 2022, enfrentou ainda vários desafios em decorrência da pandemia, tanto no início do ano com o trabalho exclusivamente remoto, quanto, a

partir de maio, para conciliar o retorno do atendimento nas sedes da Defensoria e o atendimento pelos canais remotos que se estabeleceram definitivamente como via de acesso.

Somadas as atividades e os atendimentos individuais registrados, o total de atendimentos da Ouvidoria em 2022 totalizou **13.331**, conforme detalhamento a seguir:

Atividade	Total de ações	Total de atendimentos
Rodas de Conversa e oficinas	13	2.273
Seminários	02	220
Reunião interinstitucional e Visita técnica	09	246
Audiência Pública	09	1.066
Atendimentos registrados no sistema da Ouvidoria (presenciais, manifestações online e ligações telefônicas)	-	9.526
Total	33	13.331

Os atendimentos individuais registrados no sistema da Ouvidoria (presenciais, manifestações online e ligações telefônicas) totalizam 9.526 acionamentos.

Por meio de 07 ações, a Ouvidoria cumpriu a sua finalidade com registro de 50 atividades envolvendo 11 comarcas. No seu objetivo de ampliar os canais de acesso da população à Ouvidoria Cidadã, foram realizadas feiras de acesso aos serviços da DPE, entrevistas em rádios e pontos de WI FI.

Com alcance de 37 eventos/atividades a meta Promover diálogos com a sociedade civil e instituições de defesa de direitos, aconteceu através de Rodas de Conversa, Oficinas, Seminários temáticos e Audiências Públicas realizadas em Boipeba, Salvador, Correntina, São Francisco do Conde, São Desidério, Brumado e Vitória da Conquista.

O funcionamento da Ouvidoria foi fortalecido com a aquisição de bens e serviços. Em suas ações institucionais promoveu reuniões com movimentos sociais, bem como participou de reuniões virtuais e presenciais junto ao Conselho Nacional de Ouvidores/as.

Registre-se também a participação da Ouvidora em posse de Ouvidor (a) nos estados de Santa Catarina, Piauí e Curitiba.

No que se refere ao fortalecimento da equipe, houve participação de servidores em encontro de formação virtual, garantia de passagens e hospedagens para participação de servidores em eventos, palestras e encontros com Movimentos Sociais. Ocorreram 8 Ações de fortalecimento do Grupo Operativo, dentre as quais: formação de Comissão Executiva, reuniões presenciais e virtuais com representantes do Grupo Operativo.

Visto a indispensável atuação do Conselho Superior e do Conselho do Fundo de Assistência Judiciária, pertine destacar:

O Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDPE, em 2022, mediante o seu Colegiado, realizou 14 (quatorze) Sessões, dentre as quais 12 (doze) Sessões Ordinárias e 02 (duas) Sessões Extraordinárias, com destaque para as seguintes deliberações:

1. Regulamentação da indenização de auxílio-transporte;
2. Regulamentação da atuação na assistência à vítima nas hipóteses de violência Institucional e/ou grave violação de Direito Humanos no processo penal;
3. Processos eleitorais institucionais;
4. Criação de 25 (vinte e cinco) novas Unidades de provimento por titularidade;
5. Confirmação de membros na carreira: total 40 de membros confirmados;
6. Promoção para Classe Intermediária: total de 58 promovidos;
7. Promoção para Instância Superior: total de 04 promovido;
8. Remoção para Classe Inicial, Intermediária e Final: total de 43 removidos;
9. Remoção para Instância Superior: total de 04 vagas;
10. Aprovação da Lista de Antiguidade;
11. Indicação e votação para os homenageados à Medalha de Honra ao Mérito Defensorial - 2022;
12. E demais editais e resoluções, a seguir alinhavados:

RESOLUÇÕES:

Resolução 001.2022 – (Dispõe sobre a indenização de auxílio-transporte para os membros da Defensoria Pública do Estado da Bahia e servidoras e servidores em cargo comissionados) – publicado em 08 de março de 2022.

Resolução 002.2022 – (Dispõe sobre a modificação de atribuições do 5ºDP de Vitória da Conquista) – publicado em 02 de agosto de 2022

Resolução 003.2022 – (Dispõe sobre a criação de novas unidades defensorais) – publicado em 02 de agosto de 2022

Resolução 004.2022 – (Dispõe sobre a atribuição para atuação na assistência à vítima nas hipóteses de violência Institucional e/ou grave violação de Direito Humanos no processo penal no âmbito da DPE/BA)

Resolução 005.2022 – (Dispõe sobre a criação de novas Unidades Defensoriais) – publicado em 08 de novembro de 2022

Resolução 006.2022 – (Modifica as atribuições do 6ºDP de Direitos Humanos) – publicado em 08 de novembro de 2022.

Resolução 007.2022 – (Dispõe sobre as regras do processo eleitoral para escolha do DPG – biênio 2023.2025) publicado em 08 de novembro de 2022.

EDITAIS:

Edital nº 001.2022 – (Dispõe sobre o processo de Promoção da Classe Intermediária) – publicado em 11 de janeiro de 2022

Edital nº 003.2022 – (Dispõe sobre o processo de Remoção da Instância Superior) – publicado em 03 de maio de 2022 e numeração retificada em 04 de maio de 2022

Edital nº 004.2022 – (Dispõe sobre o processo de Promoção da Instância Superior) – publicado em 11 de junho de 2022

Edital nº 06.2022 – (Dispõe sobre o processo de Remoção da Classe Inicial,

Intermediária e Final) – publicado em 02 de agosto de 2022

Edital nº 007.2022 – (Dispõe sobre o processo de Remoção da Instância Superior) – publicado em 06 de setembro de 2022

Edital nº 008.2022 – (Dispõe sobre o processo de Promoção da Instância Superior) – publicado em 04 de outubro de 2022

Edital nº 010.2022 – (Dispõe sobre o processo de Remoção para Classe Inicial, Intermediária e Final) – publicado em 08 de novembro de 2022

Edital nº 011.2022 – (Dispõe sobre o processo de Promoção para Classe Intermediária) – publicado em 06 de dezembro de 2022

Além disso, foram apreciados 10 processos administrativos.

Conforme previsão legal, a execução orçamentária do exercício de 2022 do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública – BA foi aprovada pelo seu Conselho Deliberativo na 99ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2022, conforme ata anexa

3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores

Para o PPA 2020-2023, conforme estabelecido no Programa 325 – Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos, foram definidos um indicador de programas e dois indicadores vinculados a metas, demonstrado no Quadros 3 e 5.

O primeiro indicador, constante do Quadro 3, “Número índice de unidades defensoriais instaladas”, demonstra o compromisso da Instituição com seu processo de interiorização, levando os serviços defensoriais às comarcas ainda não cobertas. Assim, a DPE passou a cobrir, em 2022, 58 comarcas, um crescimento de 75,8% em relação a 2018, ano base para a comparação, e 7,4% em relação a 2021, em 24 territórios de identidade.

O indicador “Índice de atendimento anual da Defensoria Pública”, indicado no Quadro 4, de **2.206.334** representa um aumento de 6,18% sobre o total do ano anterior.

O terceiro indicador, que remete ao compromisso do crescimento orgânico da Instituição, e é consequente do primeiro indicador, também está demonstrado no Quadro 4, “Quantidade de defensores e servidores no final do período”, resultou em crescimento de 12,1%, finalizando o exercício de 2022 com 834 defensores e servidores.

Com foco no crescimento e credibilidade institucional, a Defensoria, apesar de restrições orçamentárias, mantém o propósito de vencer condicionantes para avançar conquistas voltadas ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 80/2014 que prevê a ampliação de defensores públicos nas unidades jurisdicionais da União, dos Estados e do Distrito Federal no prazo de oito anos; a criação do quadro próprio de pessoal, que depende de aprovação de Lei cujo projeto de Lei nº 20.903/14

permanece na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa- ALBA, desde 12/02/2015; a criação de Unidades de Defensorias Públicas Especializadas e Regionais e a articulação com o poder executivo com agenda pautada na ampliação do orçamento para a instituição.

No exercício de 2022, a DPE-BA executou 98,1% do orçamento (considerando os valores descentralizados), o que demonstra o compromisso institucional no cumprimento dos requisitos da eficiência e eficácia, o que certamente impacta nas ações previstas nos seus instrumentos de planejamento.

A Defensoria Pública executou 97,5% de recursos do FAJ – Fundo de Assistência Judiciária em ações de fomento a Gestão do Conhecimento, que envolve a capacitação de defensores, servidores, estagiários e apoio a pesquisa e ações de inclusão social.

QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)

Indicador ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2020-2023)
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)	
Programa 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos								
Número de defensorias instaladas	Percentual	33 (100%)	2018	46 (39,4%)	54 (63,6%)	58 (75,8%)		100%

Fonte: FIPLAN - PLAN04 - Cadastro de Programa - PPA 2020-2023

Notas:

⁽¹⁾ Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ

Outros Indicadores utilizados ⁽¹⁾	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)	
Programa 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos								
Atendimentos realizados no ano	Unidade	1.266.544	2018	1.266.995	2.077.836	2.206.334		
Quantidade de defensores e servidores no final do período	Unidade	623	2018	661	817	834		

Fonte: FIPLAN - PLAN04 - Cadastro de Programa - PPA 2020-2023

Nota:

⁽¹⁾ Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos

O resultado das metas dos compromissos viabilizadas pelas iniciativas que as integram, apesar da complexidade e subjetividade inerente a natureza da entrega/produto resultante da prestação do serviço defensorial, visto tratar-se de ação de caráter social, cuja efetividade requer prazo, revela no seu conjunto desempenho pertinente ao fortalecimento da expansão institucional.

Importante ressaltar, que a performance assumida e disseminada pela gestão, pautada em decisões embasadas na responsabilidade, transparência, viabilidade orçamentária e foco na população alvo dos seus serviços, favoreceu os êxitos alcançados na execução de ações e projetos previstos no PPA 2020 – 2023, proposta orçamentária, bem como em documentos de caráter legal e planejamento estratégico coerentes com as políticas sociais do Estado.

Os quadros que seguem, demonstram a expansão da instituição traduzida principalmente na interiorização dos serviços defensoriais, com a nomeação de novos defensores, melhoria de infraestrutura física (obras de manutenção e reformas), implantação de 01 unidade de Econúcleo em Iará, (construção de menor custo, menor tempo de construção), ampliação da visibilidade da Defensoria na mídia, fortalecimento de ações de capacitação, pesquisa, realização de ações voltadas à inclusão social, ampliação do parque computacional, e ações regulares pertinentes a natureza da prestação do serviço defensorial em áreas como família, direitos humanos, crime e execução penal, cível, fazenda pública, criança e adolescente, idoso e curadoria.

Dentre as metas previstas não houve aquisição de imóvel e concurso público para servidor, ficando inconclusa a construção da sede de Vitória da Conquista, cuja inauguração está prevista para início de 2023.

Como pode ser visto na análise das metas a ESDEP, a Corregedoria e a Ouvidoria alcançaram desempenho compatível com suas finalidades.

QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ

Programa: 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos										
Compromisso: Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial										
Meta:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:			Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	unidade	0	0	0	0	0	0			
Compromisso: Prestar assistência jurídica integral e gratuita										
Meta: 1 - Ampliar a prestação de assistência jurídica integral e gratuita										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:			Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	unidade	1.250.000	1.266.955	1.300.000	2.077.836	1.450.000	2.206.334			
Compromisso: Fomentar ações voltadas à redução das desigualdades sociais de forma integrada aos demais poderes										
Meta:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:			Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio

Estado	unidade	0	0	0	0	0	0			
Compromisso: Aprimorar a gestão de Pessoas										
Meta:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	unidade	1179	661	1179	817	1179	918			
Compromisso: Modernizar a gestão da Defensoria Pública										
Meta:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
Estado	unidade	7	7	7	7	7	7			

Fonte: FIPLAN - PLAN04 - Cadastro de Programa - PPA 2020-2023

Notas:

⁽¹⁾ A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

⁽²⁾ As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

QUADRO 6 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan

Programa:										
Compromisso:										
Meta:										
Unidade da administração indireta vinculada:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:			Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:	
Regionalização⁽¹⁾	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

⁽²⁾ As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

NÃO SE APLICA

3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

O Quadro 7 abaixo explicita a distribuição, por Unidade Orçamentária, as ações consideradas prioritárias, já explicitadas no item 3.1.2. acima.

QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ

Unidade Orçamentária (UO): 50.101 - DIRETORIA GERAL	
Programa: Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	Código: 325
Compromisso⁽¹⁾: Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial	
Iniciativa: "Assegurar a continuidade das atividades defensoriais"	
Ações orçamentárias prioritárias⁽²⁾	
Código	Descrição
4538	Administração de Pessoal e Encargos dos Membros da DPE
Compromisso: Prestar assistência jurídica integral e gratuita	
Iniciativa: "Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população", "Implantar Defensorias Públicas Especializadas", "Implantar Defensorias Públicas Regionais", "Intensificar as ações itinerantes", "Intensificar as ações voltadas à educação em direitos", "Realizar ações de estímulo à paternidade responsável", "Realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade", "Prestar atendimentos de proteção social para crianças e adolescentes", "Intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência", "Realizar mutirões de atendimento comunitário".	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	Descrição
4425	Assistência Jurídica Integral e Gratuita à População
Compromisso: Fomentar ações voltadas à redução das desigualdades sociais de forma integrada com os demais Poderes.	
Iniciativa: "Implementar projeto de audiência itinerante", "Atuar extrajudicialmente em comunidades com Bases Comunitárias de Segurança – BCS", "Realizar ações conjuntas com os Centros CRAS / CREAS, Pop Rua e Conselhos Tutelares", "Realizar atendimento cidadão integrado no sistema prisional", "Acolher adolescentes em medida sócio-educativa", "Estabelecer parcerias voltadas à prática da Justiça Restaurativa".	
	Compromisso transversal - Não há ação específica
Compromisso: Aprimorar a gestão de Pessoas	
Iniciativa: "Realizar concursos públicos" e "Nomear Membros e servidores"	
4538	Administração Pessoal e Encargos dos Membros da DPE
7885	Realização de Concurso Público
Compromisso: Modernizar a gestão da Defensoria Pública	
Iniciativa: "Executar o Plano Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação e Processos", "Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais", "Aparelhar unidades da Defensoria", "Realizar ações de comunicação e publicidade institucional", "Adequar a frota de veículos", "Assegurar a manutenção da Corregedoria" e "Fortalecer a Ouvidoria Cidadã"	

Ações orçamentárias prioritárias	
7183	Ampliação do Parque Computacional da DPE
1680	Reforma de Unidades da DPE
5098	Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidades
7182	Construção de Unidade da Defensoria Pública
7751	Ampliação de Unidade da Defensoria Pública
5571	Aparelhamento de Unidades da Defensoria Pública
2050	Publicidade Institucional - Ações da DPE
5574	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da DPE
4542	Correição e Fiscalização da Atuação da Defensoria Pública
4495	Funcionamento da Ouvidoria Geral da DPE
Unidade Orçamentária (UO): 50.601 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA DPE-BA	
Programa: Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	
Código: 325	
Compromisso: Aprimorar a gestão de Pessoas	
Iniciativa: "Capacitar defensores, servidores e estagiários", "Realizar eventos voltados para grupos vulneráveis", "Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa", "Realizar estudos, pesquisas e publicações", "Viabilizar parcerias com escolas, universidades, faculdades e outras entidades", "Viabilizar as ações do Escritório de Pesquisa Estratégica", "Implantar projeto de Residência Jurídica".	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	Descrição
1466	Capacitação do Quadro de Defensores e Servidores
5570	Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 004.

Nota:

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

⁽²⁾ Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ

Unidade Orçamentária (UO):	
Programa:	Código:
Compromisso⁽¹⁾:	
Iniciativa:	
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ⁽²⁾	
Código	Descrição
Compromisso:	
Iniciativa:	

Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ	
Código	Descrição

Fonte:

Nota:

(1) Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

(2) Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela UJ.

NÃO SE APLICA

Analizando-se a execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromissos/programas, conforme as distribuições por programa, o Quadro 9, demonstra a execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromissos/programas.

Nele, merece destaque a Ação 4538 – Administração de Pessoal e Encargos dos Membros da DPE, levada a termo pela Unidade Orçamentária 50.101 – Diretoria Geral, através do programa 325 – Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos, onde se verifica que dotação inicial foi de R\$151.370.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta mil reais), tendo sido suplementada em R\$39.349.000,00 (trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais), sendo que R\$349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais) são oriundos de remanejamentos internos, valor suficiente para o empenho de R\$190.526.508,46 (cento e noventa milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

Já a Ação 4425 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita à População, que agrupa demandas diretamente associadas à área fim (em particular, a contratação de exames de DNA), teve sua dotação acrescida de R\$500.000,00,00 (quinhentos mil reais) para R\$700.000,00 (setecentos mil reais), com empenhos de R\$455.813,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais).

No que concerne à iniciativa 1680 - Reforma de Unidade da Defensoria Pública, a dotação orçamentária da ação finalizou o exercício com R\$ 5.594.944,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais), e R\$5.210.000,00 (cinco milhões, duzentos e dez mil reais) de dotação inicial, a execução foi de R\$ 5.234.355,12 (cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e doze centavos), sendo R\$326.189,49 (trezentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) referente aos empenhos na ação e R\$ 4.908.165,63 (quatro milhões, novecentos e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) referente as descentralizações para a SAEB/SUPAT.

Como não houve aquisição de imóvel, a ação 5098 - Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidade da Defensoria Pública teve sua dotação inicial de R\$1.400.000,00 (um milhão, e quatrocentos mil reais) remanejada para outras ações orçamentárias.

Da mesma forma, na Ação 5574 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da

DPE, o valor inicial foi reduzido de R\$725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Entretanto, a Defensoria alterou a sua diretriz com relação a aquisição de veículos, passando a contratar uma empresa para locar os veículos ao invés de adquiri-los.

Na Unidade Orçamentária 50.601 – Fundo de Assistência Judiciária da DPE-BA, também através do programa 325 – Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos, o orçamento inicial de R\$1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) foi igual ao final, e as duas ações associadas (1466 – Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública e 5570 – Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação), R\$1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) e R\$70.000,00 (setenta mil reais) respectivamente. Tais valores suportaram os respectivos empenhos, de R\$1.365.010,08 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, e dez reais e oito centavos) da primeira ação, e R\$70.000,00 (setenta mil reais) na segunda ação orçamentária.

Nessa UO, levada a termo através da ESDEP – Escola Superior da Defensoria Pública, houve uma retomada de atividades de capacitação, mediante o uso de ferramentas virtuais.

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

Unidade Orçamentária (UO): 50.101 - DIRETORIA GERAL											
Programa: 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos											
Compromisso: 1 - Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): DPE/DG/CEX E											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4538 - Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes da Defensoria Pública	0769 - Serviço finalístico remunerado	Unidade	1	1	1	1	151.370.000,00	190.719.000,00	190.526.508,46	190.526.508,46	190.526.508,46
Iniciativa(s): Assegurar a continuidade das atividades defensoriais.											

Compromisso: 2 - Prestar assistência jurídica integral e gratuita											
Unidade Setorial de Planejamento (USP): DPE/DG/CPO											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4425 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita à População	1491 - Assistência jurídica prestada	Unidade	1	1	1	1	500.000,00	700.000,00	455.813,00	413.005,20	413.005,20
Iniciativa(s): 1. Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população; 2. Implantar Defensorias Públicas Especializadas; 3. Implantar Defensorias Públicas Regionais; 4. Intensificar as ações itinerantes; 5. Intensificar as ações voltadas à educação em direitos; 6. Realizar ações de estímulo à paternidade responsável; 7. Realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade; 8. Prestar atendimentos de proteção social para crianças e adolescentes; 9. Intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência; 10. Realizar multirões de atendimento comunitário.											
Compromisso: 4 - Aprimorar a gestão de pessoas											
Unidade Setorial de Planejamento (USP):											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7885 - Realização de Concurso Público	0733 - Concurso público realizado	Unidade	1	1	1	1	100.000,00	23.500,00	23.410,00	12.024,00	12.024,00
Iniciativa(s): 1. Realizar concursos públicos											
Compromisso: 5 - Modernizar a gestão de Defensoria Pública											
Unidade Setorial de Planejamento (USP):											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7183 - Ampliação do Parque Computacional da Defensoria Pública	0351 - Parque computacional ampliado	Unidade	1	1	1	1	3.625.000,00	4.731.836,00	3.396.801,15	3.346.687,85	3.346.687,85
Iniciativa(s): 1. Executar o Plano Diretor de Tecnologia da informação e Processos											
1680 - Reforma de Unidade da Defensoria Pública	defensoria reformada	Unidade	1	1	1	1	5.210.000,00	5.594.944,00	5.234.355,12	4.945.761,88	4.945.761,88
Iniciativa(s): 1. Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais											
5098 - Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidade da Defensoria Pública	1067 - Imóvel adquirido	Unidade	1	1	1	1	1.400.000,00	-	-	-	-
Iniciativa(s): 1. Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais											
7182 - Construção de Unidade da Defensoria Pública	Pública 0499 - Unidade de defensoria	Unidade	1	1	1	1	250.000,00	5.791.242,00	4.888.126,49	3.876.803,20	3.876.803,20

	construída											
Iniciativa(s): 1. Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais												
7751 - Ampliação de Unidade da Defensoria Pública	2356 - Unidade defensorial ampliada	Unidade	1	1	1	1	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
Iniciativa(s): 1. Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais												
5571 - Aparelhamento de Unidade da Defensoria Pública	1690 - Unidade de defensoria aparelhada	Unidade	1	1	1	1	500.000,00	1.549.922,00	1.144.733,54	1.075.542,44	1.070.630,44	
Iniciativa(s): 1. Aparelhar unidades da Defensoria												
2050 - Publicidade Institucional	0062 - Publicidade institucional promovida	Unidade	1	1	1	1	1.000.000,00	1.000.000,00	997.478,51	874.121,20	874.121,20	
Iniciativa(s): 4. Realizar ações de comunicação e publicidade institucional												
5574 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Defensoria Pública	1453 - Veículo disponibilizado	Unidade	1	1	1	1	725.000,00	400.000,00	-	-	-	-
Iniciativa(s): 5. Adequar a frota de veículos												
4542 - Correição e Fiscalização da Atuação da Defensoria Pública	0710 - Fiscalização de serviço público realizada	Unidade	1	1	1	1	420.000,00	261.000,00	141.333,10	90.074,71	90.074,71	
Iniciativa(s): 6. Assegurar a manutenção da Corregedoria												
4495 - Funcionamento da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública	1311 - Ouvidoria em funcionamento	Unidade	1	1	1	1	175.000,00	200.000,00	185.470,63	140.788,38	140.788,38	
Iniciativa(s): 7. Fortalecer a Ouvidoria Cidadã												
Unidade Orçamentária (UO): 50.601 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA DPE-BA												
Programa: 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos												
Compromisso: 4 - Aprimorar a gestão de Pessoas												
Unidade Setorial de Planejamento (USP):												
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira					
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	
1466 - Capacitação de Defensor e	1254 - Evento de	Unidade	1	1	1	1	1.500.000,00	1.500.000,00	1.435.010,08	1.210.632,89	1.204.827,62	

Servidor da Defensoria Pública	capacitação realizado										
Iniciativa(s): Iniciativa(s): 1. Capacitar defensores, servidores e estagiários; 4. realizar eventos voltados para grupos vulneráveis; 5. Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida sócioeducativa; 7. Viabilizar parcerias com escolas, universidades, faculdades e outras entidades; 9. Implantar projeto de Residência Jurídica.											
5570 - Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação	1691 - Estudo/publicação realizado	Unidade	1	1	1	1	70.000,00	70.000,00	70.000,00	-	-
Iniciativa(s): 6. Realizar estudos, pesquisas e publicações; 8. Viabilizar o Escritório de Pesquisa Estratégica.											

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 011.

4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Procedimentos formais da UJ

TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Convite	0	0	0	0	0
Tomada de preços	0	0	0	0	0
Concorrência	2	1	1	2	1.500.000,00
Pregão Presencial	0	0	0	0	0
Pregão Eletrônico	3	0	30	33	49.149.655,42
Concurso	0	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0	0
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	0	0	0	0	0
Outros ⁽⁴⁾	0	0	0	0	0
Subtotal	5	1	31	35	50.649.655,42
Contratação direta					
Dispensa	1	0	324	325	4.793.354,15
Inexigibilidade	1		102	103	701.858,36
Outros ⁽⁵⁾	1			1	
Subtotal					5.495.212,51
Total					56.144.867,93

Fonte: DG/DA/COPEL/CCC

Notas:

⁽¹⁾ Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Concluídas no exercício da prestação de contas.

⁽⁴⁾ Discriminar outros tipos de licitação.

⁽⁵⁾ Discriminar outros tipos de contratação direta.

TABELA 10 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos	81	R\$ 45.661.870,44	R\$ 11.762.496,13

Fonte: DPE/DG-CCC

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos de gestão NÃO SE APLICA			

Fonte: DPE/DG-CCC

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	99	R\$ 115.461.297,58	R\$ 43.780.750,66	R\$ 141.748.080,29

Fonte: DPE/DG-CCC

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.

⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão NÃO SE APLICA				

Fonte: DPE/DG-CCC

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.

⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	NÃO SE APLICA
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 14 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	1(um) apenas assinado			1.605.528,27	0	0
Outros Ajustes (5)						
Total				1.605.528,27	0	0

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

TABELA 15 – Convênios de repasse**NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios						
Outros Ajustes (6)						
Total						

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse**NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte:

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração
NÃO SE APLICA

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
Total						

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

NÃO SE APLICA

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

Fonte:

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	2	-	2
Processos administrativos disciplinares	2	-	2

Fonte:CGD

Notas:

(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

4.2 Área patrimonial

O saldo final da movimentação de bens de consumo e permanente em 2022 foi de R\$25.967.185,58 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrado na tabela 17. O crescimento de R\$ 4.009.729,58 (quatro milhões, nove mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) sinaliza uma elevação de 18,3% em relação a 2021.

TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	516.434,59	1.444.272,43	1.529.298,94	431.408,08
Bens permanentes	21.441.021,94	4.817.645,79	722.890,23	25.535.777,50
Total	21.957.456,53	6.261.918,22	2.252.189,17	25.967.185,58

Fonte:

TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	3	3					6
Fazenda	0						0
Edificação	10	3					13
Barragem	0						0
Adutora	0						0
Total	13	6					19

Fonte: DG/DA/CCC

*Terrenos: CAB, Catu, Cruz das Almas, Esplanada, Nazaré e Riachão do Jacuípe.

** Edificações: Camaçari, Salvador (7 imóveis: Canela, Casa Civil, CAJ I, Casa das Famílias I, Casa das Famílias II, Casa de DH e estacionamento Jd Baiano), Eunápolis, Irará, Santo Antonio de Jesus, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Ventilação insuficiente		Adequação das instalações físicas

Fonte: Comissão de Inventário de Bens de Consumo

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bem não localizado	1304	Verificar os itens apontados como "Bem em uso não lançado no SIAP", tendo em vista que a inconsistência possa ter ocorrido devido a movimentações internas realizadas sem a prévia comunicação ao Setor de Patrimônio. Reforçar a informação acerca da necessidade de registrar os itens que estão sob responsabilidade do defensor/servidor para utilização em trabalho remoto. Entrar em contato com o responsável que esteja em posse do item para que o material seja apresentado, confirmando a existência do bem móvel
Bem sem plaqueta de tombamento	213	Verificar relação dos itens apontados, comparar as descrições e solicitar emissão de novas plaquetas, mantendo o número de tombo. Orientar os servidores que, em caso de descolamento da plaqueta, guardar o material e comunicar ao Setor de Patrimônio sobre o ocorrido
Bem danificado / obsoleto	51	Analisar os itens listados e informar se esses apresentam condições para reforma/recuperação. Caso seja atestada a inutilização, seguir os procedimentos operacionais para baixa de Bens Móveis
Bem em uso não lançado no SIAP	213	Verificar os itens apontados como "Bem não localizado", tendo em vista que a inconsistência possa ter ocorrido devido a movimentações internas sem o prévio aviso ao Setor de Patrimônio
Bem com plaqueta danificada	36	Verificar relação dos itens apontados, comparar as descrições e emitir novas plaquetas, Substituindo as plaquetas ilegíveis e/ou danificadas
Outros	33	As ocorrências que manifestam-se com maior frequência são: Falta de acesso ao item (sala trancada/bloqueada) e bem em posse de defensor ou servidor (devido ao trabalho remoto). A sugestão apresentada é que seja reforçada a informação acerca da necessidade de abertura de todas as salas para a realização do Inventário. Sugere-se,

		também, que seja realizado o contato com o defensor/servidor que esteja em posse do item para que o material seja apresentado, confirmando a existência do bem móvel
--	--	--

Fonte: Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

Nota:

(1) Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

5 ÁREA DE PESSOAL

5.1 Análise da gestão de pessoal

Na Tabela 19, verifica-se que houve elevação do quadro de pessoal da Defensoria, totalizando 834 ativos. O número de defensores foi acrescido de 370 para 401 membros (incremento de 8,4%) por conta das nomeações que foram maior que os pedidos de exoneração, falecimentos e aposentadorias, enquanto o de servidores REDA cresceu de 366 para 425 (crescimento de 16,1%). Não houve alteração no número de servidores de outros órgãos à disposição da Defensoria, mantendo-se em 8 servidores.

TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2021	2022
Servidores da UJ		
Efetivos	370	401
Celetistas	0	0
À disposição de outros órgãos	0	0
Subtotal	370	401
Outros		
REDA	366	425
De outros órgãos à disposição da UJ	8	8
Subtotal	374	433
Total	744	834

Fonte: Fonte: DPE/DG/DA/CAP.

Como demonstrado na Tabela 20, o quadro de cargos comissionados foi reduzido de 1 (um) servidor sem vínculo, totalizando 79, sendo 8 os com vínculo e 71 sem vínculo. Esse quadro se mantém aquém do autorizado pela Lei nº 46, de 29/10/2018, que fixa o quadro de pessoal em comissão da Defensoria Pública em 81 servidores.

TABELA 20 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2021	2022
Com vínculo	8	8
Sem vínculo	72	71
Total	80	79

Fonte: DPE/DG/DA/CAP.

A despesa de pessoal sem encargos sociais apresentou crescimento de 9,6%, elevando-se de R\$170.646.746,73 em 2021 para R\$187.010.357,63 em 2022. A despesa empenhada para servidores foi de R\$171.478.772,62, apresentando um percentual 7,7% maior que a de 2021, enquanto que a despesa com REDA, totalizou R\$15.531.585,01, crescendo 36,4% em relação a 2021.

TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2021	2022	
Servidores	159.263.017,36	171.478.772,62	7,7%
REDA	11.383.729,37	15.531.585,01	36,4%
Total	170.646.746,73	187.010.357,63	9,6%

Fonte: FIPLAN - Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa – DED.

Em 2022, foram efetivadas 174 admissões, sendo 45 de defensores e 129 de servidores REDA. As exonerações e desligamentos totalizaram 80, sendo 10 defensores e 70 servidores REDA. Não houve novas disponibilizações de servidores de outros órgãos nem para outros órgãos. Foram registradas 2 aposentadorias de defensor. Essa movimentação está demonstrada no quadro 16, abaixo.

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	174
Efetivo	45
Cargo comissionado	0
REDA	129
Exoneração/Desligamento	80
Efetivo	10
Cargo comissionado	0
REDA	70
Disponibilização	8
De outros órgãos	8
Para outros órgãos	0
Aposentadoria	2

A remessa da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais da Defensoria Pública é feita pelos aplicativos GDRAIS e GDRAIS Genérico, cujo prazo de remessa é até o dia 05/04/2023.

6 CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 por meio do artigo 74, incisos I a V e a Constituição do Estado da Bahia, por meio do seu artigo 90, incisos I a IV, estabeleceram “*que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno** com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; apoiar o controle no exercício de sua missão institucional*”(grifo nosso).

De acordo com as Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público, da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), **Sistema de Controle Interno** “*é o conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito de qualquer poder, orientado para o desempenho do controle interno e o cumprimento das finalidades estabelecidas em lei*”. Nessa linha de intelecção, as unidades executoras do Sistema de Controle Interno são todas as unidades integrantes da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA) e que são responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos.

Ainda de acordo com a INTOSAI, **Controle Interno** é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários, e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados: execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; cumprimento das obrigações de *accountability*¹; cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

De conformidade com o Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (CONACI) o controle interno do setor público é compreendido por quatro macrofunções: Auditoria Governamental, Controladoria, Corregedoria e Ouvidoria.

Consoante com a sua estrutura organizacional, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, as macrofunções do controle interno de Corregedoria e Ouvidoria são executadas respectivamente pelos órgãos Corregedoria Geral da Defensoria Pública e Ouvidoria.

¹ Dever de prestar contas

Correição é a função do controle interno que tem por finalidade apurar os indícios de ilícitos praticados no âmbito da Administração Pública, e promover a responsabilização dos envolvidos, por meio da instauração de processos e adoção de procedimentos, visando inclusive ao ressarcimento nos casos em que houver dano ao erário (CONACI).

A Corregedoria Geral, é o órgão de Administração Superior da Defensoria Pública, que tem por finalidade velar pela observância do regime disciplinar, acompanhando, fiscalizando e orientando a regularidade dos serviços da Defensoria Pública, bem como apurando as infrações administrativo-disciplinares dos membros e servidores da Instituição (art. 48 da LC 26/2006).

À Corregedoria Geral, dentre outras atribuições compete, realizar fiscalizações, inspeções e correições, sobre as atribuições dos membros da Defensoria Pública e seus servidores e as funções institucionais, para verificar se estão sendo desenvolvidas em conformidade com os seus princípios, competências e exigências legais, bem como o cumprimento, normalidade e qualidade da atuação; fazer recomendações, nos limites de suas atribuições, sem caráter vinculativo, aos órgãos de execução; propor ao Defensor Público-Geral e ao Conselho Superior a expedição de instruções e normas administrativas, sempre que necessário ou conveniente ao serviço; acompanhar o cumprimento das metas de atuação traçadas pelo Defensor Público-Geral no plano bienal.

Ouvidoria é a função de controle interno, que tem por finalidade fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestação do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos, visando à melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade (CONACI).

A Ouvidoria, é o órgão auxiliar, que tem por finalidade receber, encaminhar e acompanhar as denúncias, reclamações e sugestões dos usuários, relacionados com os serviços prestados pelas Defensorias Públicas (art.78 da LC 46/2006).

À Ouvidoria compete, dentre outras atribuições, receber e encaminhar as reclamações e denúncias feitas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da Defensoria Pública, de entidades ou órgãos públicos, relacionadas à qualidade dos serviços prestados pela instituição; encaminhar as reclamações e sugestões, denúncias, solicitações e elogios apresentados à área competente, acompanhando a tramitação e zelando pela celeridade da resposta; divulgar os serviços da Ouvidoria; desenvolver outras atividades de intercâmbio com a sociedade civil que tenham por finalidade a otimização do serviço.

Considerando que o controle interno é um atividade dinâmica que deve ser aperfeiçoada continuamente, em função das mudanças e dos riscos que a entidade enfrenta, o monitoramento do sistema de controle interno é necessário, de modo a assegurar que o controle interno esteja em sintonia com os objetivos, o ambiente, os recursos e os riscos. O monitoramento, por sua vez, é obtido através de atividades rotineiras, avaliações específicas ou a combinação de ambas.

Diante da necessidade de avaliação constante do controle interno, é que a DPE, por meio da LC 46/2018, instituiu em sua estrutura organizacional a unidade Coordenação de Controle Interno (CCI), órgão auxiliar, responsável por assistir, direta e imediatamente, a Defensoria Pública Geral no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes à defesa do patrimônio da Instituição, ao controle interno, à auditoria e à transparência na gestão pública, competindo-lhe, dentre outras atribuições, realizar inspeções e auditoria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional de pessoal nas unidades administrativas.

Nessa esteira, foram publicadas, no exercício de 2018, as Portarias de nº 1.210/18 e 066/19 que tiveram por objeto, respectivamente, a designação do Coordenador e do Assessor Técnico da Coordenação de Controle Interno, ambos com formação profissional de nível superior compatível com as atividades de controle interno, os quais permanecem como integrantes da CCI desde a data de sua implementação.

Visando o estabelecimento de normas e procedimentos para atuação da unidade de controle interno, foi publicada a Portaria de nº 778/19 que dispôs sobre a finalidade, a estrutura e o funcionamento da Coordenação de Controle Interno da DPE.

No exercício de 2022, a equipe da unidade de controle interno participou de eventos de capacitação voltados para os temas Gestão Governamental, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

No âmbito da DPE, o monitoramento da qualidade do controle interno, a cargo da Coordenação de Controle Interno, é realizado com escopo específico, tanto em nível de entidade quanto de processos, visando a proposição de recomendações endereçadas à Administração para melhoria dos controle internos existentes e a implementação de outros que porventura julgue oportuno e eficaz.

Para a consecução das atividades de inspeção, a unidade de controle interno, tomando por base os dados da execução orçamentária e financeira do período de 01/01 a 30/09/2021, obtidos por meio da utilização do Sistema Mirante, a unidade de controle interno elaborou Plano Anual de Atividades de Controle Interno e obteve a sua aprovação junto ao dirigente máximo da instituição. DPE, o Plano Anual de Controle Interno, contemplando objetivo, escopo, procedimentos, metodologia, áreas selecionadas, definição das amostras e cronograma de execução.

Conforme objetivo, escopo, procedimentos, metodologia, áreas selecionada e definição de amostras estabelecidos no Plano Anual de Atividades para o exercício de 2022 as seguintes áreas foram objeto de análise: execução orçamentária, financeira e patrimonial, licitações, contratações diretas, gestão e fiscalização de contratos, gestão de bens de consumo e área de pessoal.

Integraram ainda as atividades da unidade de controle interno o assessoramento e monitoramento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado decorrentes do julgamento das prestações de contas de exercícios anteriores.

Como resultado dos trabalhos de inspeção, foram produzidos 02 (dois) Relatórios de Inspeção cujas as áreas abrangidas e a natureza das inspeções estão informadas

no **Quadro 17 - Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ** deste relatório de gestão.

Registre-se que, em consonância com as boas práticas de auditoria interna, a CCI, antes da expedição de cada um dos relatórios de inspeção, realizou reuniões com os níveis de gestão sobre os achados e recomendações, considerando inclusive a necessidade de oportunizar às unidades administrativas apresentarem esclarecimentos sobre pontos específicos e expressarem pontos de vistas sobre as constatações e recomendações.

Por se tratar de órgão constitucionalmente autônomo e portanto detentor de autonomia administrativa, funcional, orçamentária e financeira (art. 4º da LC nº 26/2006) a DPE não encaminha seus relatórios, de inspeção e anual, à Auditoria Geral do Estado (AGE), como também não está sujeita a solicitações de inspeção por parte do órgão de controle interno do executivo estadual. Não obstante, na execução das atividades de inspeção, a Coordenação de Controle Interno, busca observar, sempre que possível, as orientações técnicas expedidas pelo órgão de controle interno da administração estadual.

Mais que uma obrigação legal, a alta administração da DPE entende o controle interno como mais uma ferramenta estratégica necessária à gestão eficaz de riscos e controle, e por conseguinte para o alcance dos seus fins. Pensando assim é que a Defensoria contemplou em seu planejamento estratégico, mais precisamente na “Perspectiva Processos Internos”, objetivos e estratégias voltadas para o controle interno, quais sejam: (1) *Estratégia “Aprimorar ações de inspeções, correções e fiscalizações” / Iniciativa “Elaborar e implementar programa de fiscalizações e inspeções”*; (2) *Estratégia “Aprimorar o Controle Interno na gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira” / Iniciativa “Elaborar e implementar programa de Sistema de Controle Interno”*

Registre-se ainda que todos os demais **componentes do controle interno**, quais sejam o ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle e a informação e comunicação foram contemplados no **Plano Estratégico 2016-2026**, por ocasião da definição dos fatores críticos de sucesso, que constituem as pré-condições internas, de diferentes naturezas, relacionadas tanto aos seus ativos tangíveis quanto os intangíveis e essenciais para que a DPE atinja seus objetivos.

No tocante aos sistemas, processos e fluxos, a DPE, busca-se aplicar, sempre que possível, os preceitos do Decreto Estadual de nº 10.196/2006, que aprovou o regulamento do Sistema Estadual de Administração (SEA) por meio do qual se estabeleceu normas, procedimentos e fluxos a serem observados na execução das atividades de recursos humanos, material, patrimônio, serviços, modernização administrativa, informática e comunicação e licitação.

Deste modo, na execução das atividades compreendidas no âmbito do SEA, a Defensoria Pública faz uso dos sistemas corporativos colocados à disposição pela administração estadual, conforme abaixo relacionados:

Sistemas	Finalidades
Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN)	Processamento e armazenamento de dados orçamentários e financeiros
Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços (SIMPAS)	Processamento exclusivamente de compras eletrônicas e controle de bens em almoxarifado
Sistema de Administração de Patrimônio (SIAP)	Gerenciamento físico e financeiro dos bens permanentes
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos
Sistema de Observações das Contas Públicas (Mirante)	Obtenção de dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial para fins de elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno
Controle Total de Frotas (CTF)	Gerenciamento do abastecimento da frota de veículos oficiais

Fonte: Coordenação de Controle Interno

Controles chaves são os relacionados com as atividades chaves da instituição, assim entendidas como tais as essenciais ao atingimento da missão institucional e portanto cotejadas no Planejamento Estratégico 2016-2026 da DPE.

Visando propiciar meios (controles chaves) para obtenção de informações relevantes e sensíveis para auxiliar na gestão e tomadas de decisões estratégicas, foram desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, ferramentas tecnológicas imprescindíveis à consecução de suas atividades finalistas, das quais destacam-se as que se seguem:

Sistema de Planejamento de Expansão (SIPED²): tem por finalidade precípua fornecer aos gestores da instituição e aos órgãos de controle parâmetros para pensar e avaliar a distribuição dos recursos. Por meio dele é possível calcular a demanda por defensores em cada local, com base em quatro dados que condensam de forma racional os parâmetros legais e constitucionais de escolha de prioridades: (a) quantidade de pessoas em situação de pobreza; (b) quantidade de juízes; (c) quantidade de estabelecimentos penais; (d) quantidade de casas de internação de adolescentes; (e) quantidade de defensores exercendo cargos de administração.

O sistema proporciona a possibilidade de projetar cenários futuros ou até cenários alternativos do passado, levando em conta a quantidade de defensores disponíveis e de comarcas a serem abrangidas, permitindo assim vislumbrar a distribuição uniforme em cada momento histórico como também possibilita o agrupamento de comarcas a partir do tratamento, em conjunto, das realidades de diversas cidades que isoladamente seriam pequenas, mas enquanto região alcançam outra dimensão.

O SIPED serve, portanto, como referência e como instrumento para nortear e dar segurança aos gestores no momento de definir as unidades defensoriais, bem como para dar transparência junto aos órgãos de controle externo e à sociedade civil (controle social).

Sistema de Acompanhamento da Carreira Profissional (SICAD³): concebido para propiciar a modernização e transparência dos procedimentos internos para os membros, o SICAD permite a abertura de concursos e habilitação para vagas publicadas através de editais de designação e/ou remoção, bem como a consulta on-line da lista de antiguidades dos membros da instituição.

² Acessível por meio do endereço: <http://siped.defensoria.ba.def.br>

³ Acessível por meio do endereço: <http://sicad.defensoria.ba.def.br/>

Sistema Integrado de Gestão de Atendimento (SIGAD⁴): promove o acompanhamento de todo atendimento da DPE, permitindo o cadastro dos assistidos e dos processos a eles vinculados. Utiliza-se também da gestão de senhas, agendamentos de defensores, controle de presença, emissão de relatórios, dentre outras funcionalidades, propiciando maior flexibilidade, qualidade e consistência no gerenciamento das rotinas.

Sistema de Agendamento Online (Agendamento Online⁵): tem por finalidade a captação de solicitações de agendamentos dos assistidos.

Sistema de Ouvidoria (Ouvidoria Cidadã⁶): que tem por objetivo a captação de sugestões, reclamações, denúncias, elogios e dúvidas por parte dos cidadãos relativamente aos serviços prestados pela DPE.

Portal de Sistemas⁷: ferramenta por meio da qual são processadas as solicitações de diárias e de material de consumo.

Sistema de Abertura de Chamadas de Transporte (SACTRANS⁸): destinado ao registro das solicitações de transporte mediante utilização dos veículos oficiais da frota.

Gerenciamento Eletrônico de Dados (GED): utilizado para controle das rotinas de acompanhamento da execução orçamentária dos programas, projetos e atividades.

Diante de tudo que foi apresentado, é possível inferir que os sistemas, processos, fluxos e controles chaves oferecem relativa suficiência e confiabilidade. A INTOSAI, ao tratar das limitações da eficácia do controle interno assiná-la que *“um sistema de controle interno eficaz, não importa quão bem concebido e administrado possa ser, pode oferecer à gerência apenas uma segurança razoável - não absoluta - sobre o alcance dos objetivos da entidade ou sobre a sua sobrevivência”*.

⁴ Acessível por meio do endereço: <https://sigad.defensoria.ba.def.br/>

⁵ Acessível por meio do endereço: <https://agenda.defensoria.ba.def.br/>

⁶ Acessível por meio do endereço: <http://www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria/>

⁷ Acessível por meio do endereço: <https://portal.defensoria.ba.def.br/Home/Login.php>

⁸ Acessível por meio do endereço: <http://sactrans.defensoria.ba.def.br/>

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Áreas selecionadas: execução orçamentária e financeira, dispensas, inexigibilidades, licitações, gestão e fiscalização de contratos, gestão de bens de consumo (Relatório de Inspeção nº 01/2022) Áreas selecionadas: execução orçamentária e financeira, gestão e fiscalização de contratos e área de pessoal (Relatório de Inspeção 02/2022)	❖ Exame das contratações por dispensa de licitação e seus pagamentos, registradas nos elementos de despesa 30 - material de consumo e 39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; ❖ Exame das contratações por inexigibilidade de licitação e seus respectivos pagamentos; ❖ Exame das licitações PE 03/2021 e PE 06/202, seus respectivos contratos de nº CT 14/2021, CT 27/2021 e os pagamentos deles decorrentes; ❖ Exame do contratos CT/2019, celebrado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia e do CT 07/2021 firmado com a empresa Servit Serviços Terceirizados Ltda. ❖ Exame dos pagamentos registrados no elemento de despesa 37 - locação de mão de obra, seus contratos e aditivos; ❖ Exame das rotinas de controle da folha de pagamento de estagiários; ❖ Exame do 5º Termo Aditivo ao contrato CT 25/2019.

Fonte: Relatórios de Inspeção elaborados pela Coordenação de Controle Interno (CCI)

Nota:

7 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Não houve determinações nem recomendações no exercício.

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º		
Processo TCE n.º		

Fonte: DG/CCI

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório (1)	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
Outros trabalhos de auditoria			

Fonte:

NÃO SE APLICA

Rafson Saraiva Ximenes
Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.